

ACG ACE

CNF

7882/88

1

1

7882/88

2 01/03
CONFIDENCIAL

002122 130188

EVENTO INTITULADO "CULTURA DA TERRA AGRÁRIA", REALIZADO EM CAMPO GRANDE/MS. REFORMA

Realizou-se em CAMPO GRANDE/MS, de 23 a 25 SET 88, às 20:00 hs, no Anfiteatro do Paço Municipal, o evento intitulado "CULTURA DA TERRA - REFORMA AGRÁRIA".

O evento foi realizado pelo DIPETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (DCE/FUFMS), SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL (SEMA/MS), FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO E INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - REGIONAL MS (IAB/MS) e patrocinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES DE CAMPO GRANDE/MS (SEMCE).

A programação do referido evento foi a seguinte:

- Dia 23 SET 88: "Venceremos", debate sobre a posse da terra;

- Dia 24 SET 88: "Cabra Marcado para Morrer", palestra sobre a Reforma Agrária e a Cidade; e

- Dia 25 SET 88: "A Vida do Assentamento", debate sobre a viabilização técnica do assentamento.

No dia 23 SET 88, fizeram uso da palavra as seguintes pessoas:

- Irmã CLEOFA MARLISA FLACH, membro da COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT) e candidata a Prefeita pelo PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) em CAMAPUÃ/MS:

"O Governo faz muita propaganda, mas faz pouquíssima coisa de concreta em benefício ao trabalhador rural. A CPT, a Igreja, vem se empenhando na luta pela reforma agrária. Não é justo que a maioria viva na miséria para benefício de uma minoria que está no poder. Queremos e lutaremos para uma igualdade social para todos."

- ELIAS GONÇALVES (B2785997), militante do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (PCB/MS) e 2º Secretário da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (FETAGRI/MS):

Z1 : B1C

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

"Dos 60 sindicatos existentes no Estado, 43 já são filiados a FETAGRI. A nossa luta é contra essa reforma agrária que aí está. Não adianta dar terras, sem dar os meios para que se possa produzir. Hoje temos 3.561 famílias assentadas mas, o Presidente prometeu assentar 41.00 famílias de 85 a 89. No BRASIL, o número de terras improdutivas é absurdo. Milhares de trabalhadores rurais passam fome, enquanto uma minoria se privilegia. O pequeno produtor é quem sustenta o mercado interno, enquanto o grande produtor só pensa nos dólares das exportações.

A constituinte beneficia uma minoria. Temos que ter esperanças nas leis ordinárias, por isso temos que nos manter mobilizados. Vamos conseguir benefícios nem que seja na marra."

- EVANIZE DE BARROS LIMA, militante do PT.

Em seu pronunciamento declarou que, "na nossa constituição não existe reforma agrária, pois foi feita para beneficiar uma minoria burguesa, afinal a UDR é quem vem comandando as atividades da constituinte."

No dia 24 SET 88, foi exibido o filme "São Bernardo", adaptação do romance de Graciliano Ramos.

A seguir, o advogado RICARDO BRANDÃO (B0012300), candidato a Vice-Prefeito pelo PT em CAMPO GRANDE/MS e Vice-Presidente do CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS MARÇAL DE SOUZA TUPÃ Y teceu comentários sobre o filme. O debate previsto sobre o filme não ocorreu.

Na oportunidade o mesmo portava uma revista "BRA SIL DOCUMENTOS" (Z7), órgão oficial de divulgação do Movimento ANISTIA INTERNACIONAL, versando sobre a violência contra o trabalhador rural, tolerância oficial em relação a assassinatos de camponeses, seus líderes e assessores, persistente obstrução de inquéritos sobre esses assassinatos, detenções arbitrárias e denúncias de torturas e maus-tratos em prisões e centros de detenções.

Durante o último dia do evento, 25 SET 88, foi apresentado um vídeo-tape sobre a "Iª ROMARIA DA TERRA" ocorrida em JUL 88, no município de DOIS IRMÃOS/MS, intitulado "Um Ato de Fé na Luta pela Conquista da Terra."

Após a exibição do vídeo-tape o engenheiro agrônomo

CONFIDENCIAL

7882/88

03/03

CONFIDENCIAL 4

nomo e professor do curso de Veterinária de FUFMS, OSMAR JOSÉ SCHESLER, fez uso da palavra: "A universidade e os acadêmicos não são preparados para atuar junto aos pequenos produtores.

Estamos tendo uma experiência nova com o projeto "PÉ NO CHÃO". Começamos por GUIA LOPES DA LACUNA/MS, onde os resultados estão sendo surpreendentes. Está havendo muita compreensão, com a colaboração de todos para que possamos alcançar os objetivos desejados".

Finalizando, MARLI PEDROSO, estudante de medicina da FUFMS e simpatizante do PT, criticou a formação superior dada pelas Universidades declarando que, "são todos preparados para atender a uma elite privilegiada, ou seja, uma minoria".

Participaram do evento as seguintes entidades:

- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT/MS);
 - MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;
 - CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS MARÇAL DE SOUZA TUPÃ Y;
 - ASSOCIAÇÃO DOS ÍNDIOS DESALDEADOS KAGUATECA;
 - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (FETAGRI/MS); e
 - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI/MS).
- Destacou-se a presença dos seguintes elementos:
- ALCIDES BARTOLOMEU DE FARIAS (B0133814), candidato à prefeitura de CAMPO GRANDE/MS pelo PT;
 - ELI MARA LEITE ROYG, simpatizante do PT; e
 - CLARA DURAN LEITE, simpatizante do PT.

* * *

Z3 : B4N

Z7 : 01 REVISTA "BRASIL DOCUMENTO" DO MOVIMENTO ANISTIA INTERNACIONAL.

CONFIDENCIAL

anistia internacional

7882/88

(Z7)

BRASIL

DOCUMENTO



Violência autorizada no campo ⌘ Tolerância oficial em relação a assassinatos de camponeses
seus líderes e assessores ⌘ Persistente obstrução de inquéritos sobre esses
assassinatos ⌘ Detenções arbitrárias ⌘ Tortura e maus-tratos

O presente documento é parte da campanha mundial da Anistia Internacional em defesa dos Direitos Humanos.

Milhares de pessoas no mundo estão aprisionadas devido a suas crenças. Muitas estão detidas sem acusação ou julgamento. A tortura e as execuções são práticas largamente utilizadas. Em muitos países, homens, mulheres e crianças "desapareceram" enquanto sob custódia oficial. Outros foram mortos sem qualquer simulação de legalidade: escolhidos e assassinados por governos e seus agentes.

Essas violações – que ocorrem em países de ideologias bastante diferentes – exigem uma resposta a nível internacional. A proteção dos direitos humanos constitui responsabilidade universal e transcende os limites dos conceitos de nação, raça e ideologia. Esse é o princípio fundamental no qual se baseia o trabalho da Anistia Internacional.

A Anistia Internacional é um movimento de âmbito mundial, independente de qualquer governo, posição política ou credo religioso. Desempenha um papel específico na proteção internacional dos Direitos Humanos:

- busca a *libertação dos prisioneiros de consciência*. São pessoas detidas devido a ideologia, cor, sexo, origem étnica, língua ou religião, que não utilizaram ou pregaram a violência;
- trabalha em defesa de *julgamentos imediatos e justos* de todos os *presos políticos*;
- opõe-se à *pena de morte* e à *tortura* e a outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes de *todos os prisioneiros*, sem qualquer exceção.

A Anistia Internacional é imparcial. Não apoia nem se opõe a qualquer governo ou sistema político, do mesmo modo que não apoia nem se opõe à posição dos prisioneiros cujos direitos procura defender. Está preocupada unicamente com a proteção dos Direitos Humanos que são violados em cada caso, independente da ideologia do governo ou das vítimas.

A Anistia Internacional, por uma questão de princípio, condena a tortura e a execução de prisioneiros por quem quer que seja, incluindo grupos de oposição. Aos governos cabe a responsabilidade de evitar essas violações, agindo em conformidade com as normas internacionais para a proteção dos direitos humanos.

A Anistia Internacional não classifica os governos segundo o seu respeito pelos direitos humanos: em lugar de tentar fazer comparações, concentra-se na tentativa de pôr termo às violações específicas dos direitos humanos em cada caso.

A Anistia Internacional tem uma rede de membros ativos em todo o mundo, aberta a qualquer pessoa que apoie seus objetivos. Através dessa rede de membros e colaboradores, a Anistia Internacional lida com casos individuais, mobiliza a opinião pública e procura aprimorar as normas internacionais de proteção de prisioneiros.

A informação sobre prisioneiros e violações dos direitos humanos procede do Departamento de Pesquisa da Anistia Internacional em Londres. Não se espera que nenhuma seção, grupo ou membro forneça informação sobre seu próprio país, e nenhuma seção grupo ou membro tem qualquer responsabilidade por ações tomadas ou declarações divulgadas pela organização internacional referentes ao seu próprio país.

O trabalho da Anistia Internacional baseia-se na Declaração Universal dos Direitos do Homem adotada pelas Nações Unidas. A organização mantém relações formais com as Nações Unidas (ECOSOC), UNESCO, o Conselho da Europa, a Organização da Unidade Africana e a Organização dos Estados Americanos.



Foto de capa:

Uma camponesa nas ruínas de sua casa em Vila Cava, no Rio de Janeiro. A proteção da justiça foi negada a centenas de pessoas, a maioria delas posseiros, que foram deliberadamente assassinadas por pistoleiros no contexto dos conflitos sobre a posse da terra no Brasil. Outras centenas foram arbitrariamente detidas. Comunidades inteiras foram postas abaixo – suas plantações foram queimadas e suas casas destruídas.

7882/88

BRASIL

ANISTIA INTERNACIONAL DOCUMENTO



Amnesty International
1 Easton Street
London WC1X 8DJ

Setembro de 1988

Índice AI: AMR 19/17/88/P
ISBN: 086210 154 9

Copyright Publicações da Anistia Internacional. Língua original: inglês. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada em banco de dados ou divulgada por qualquer forma ou quaisquer meios, eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação e/ou outros, sem prévia autorização dos editores.



Perfil do Brasil

O Brasil é uma república federativa de 23 estados, 3 territórios federais e um distrito federal (a capital Brasília). Em março de 1985 o país votou a ser governado por civis depois de 21 anos de regime militar. Durante 1987 e 1988, o Congresso Nacional também atuou como Assembleia Nacional Constituinte redigindo uma nova Constituição que deve entrar em vigor a partir de 1989. O projeto da nova Constituição prevê a primeira eleição direta para presidente desde 1960, que seria realizada em novembro de 1989.

População: 141 milhões. (Fontes oficiais estimam a população indígena em 220 mil pessoas.)

Moeda: Cruzado. (187 cruzados 1 US dólar, em junho de 1988)

Brasil

Matando Com Impunidade

A proteção da justiça foi negada a centenas de pessoas no norte do Brasil e as mesmas foram deliberadamente assassinadas por pistoleiros. Outras centenas foram detidas por curtos períodos após batidas policiais em seus vilarejos. Comunidades inteiras foram totalmente arrasadas – as casas incendiadas e as plantações destruídas. A maioria das vítimas eram posseiros surpreendidos por uma cruel luta pela terra. A violência nos conflitos sobre a posse da terra é comum em todo o Brasil, mas sua escala é maior no norte e nordeste do país.

A Anistia Internacional não toma posição quanto às disputas pela terra em si. O que preocupa a organização é a esmagadora evidência de que a campanha de intimidação e assassinato desenvolvida pelos fazendeiros é não só permitida mas também freqüentemente auxiliada pelas autoridades. O governo está, no mínimo, permitindo que os mais básicos direitos de um grande número de seus cidadãos sejam pisoteados. A polícia rotineiramente prende, maltrata, algumas vezes tortura e ilegalmente despeja camponeses, mas falha em levar seus assassinos a julgamento.

Os assassinatos políticos estão aumentando. Líderes camponeses e seus assessores – sindicalistas, padres e advogados que trabalham com comunidades camponesas – têm sido vítimas de pistoleiros contratados para assassiná-los. E há agora evidências de que a polícia está diretamente envolvida em alguns desses assassinatos. Mesmo assim, as autoridades brasileiras têm persistentemente falhado em adotar medidas efetivas para investigar os assassinatos ou para levar à justiça os responsáveis por sua organização. Isto serviu de incentivo para outros atos de intimidação e assassinatos. A maioria dos assassinos e daqueles que os contrataram ainda está à solta.



Em setembro de 1985 a polícia resgatou no rio Itacatuas os corpos torturados de três pequenos proprietários rurais. Havia sido assassinados por pistoleiros perto de Marabá, no sul do Estado do Pará. Os pistoleiros haviam sido contratados por um fazendeiro que queria a terra na qual os camponeses estavam instalados. * Marcos Rosa/Angular

O padre Josimo Morais Tavares, padre católico, foi assassinado num sábado à tarde em maio de 1986. Foi baleado nas costas por um pistoleiro contratado, quando subia as escadas do escritório da Comissão Pastoral da Terra em Imperatriz, uma cidade no norte do Brasil. O padre morreu no hospital, duas

horas depois. Tinha 33 anos.

A região na qual o padre foi assassinado é conhecida como *Bico do Papagaio*, onde os estados nortistas de Goiás, Pará e Maranhão fazem fronteira. É uma região que há anos vem sendo palco de luta cruel sobre a posse da terra e onde o nível de violência rural cresceu de forma

aguda nos últimos cinco anos.

Padre Josimo Tavares vinha trabalhando na região do Bico do Papagaio havia alguns anos. Era um incansável defensor dos pobres da área rural – camponeses e trabalhadores engajados numa luta desesperada para garantir seus direitos sindicais e sobre a terra – e divulgava

amplamente essa situação.

A Igreja Católica no Brasil tem assumido um papel cada vez mais ativo e importante no trabalho de denunciar os ataques violentos contra camponeses e pedir uma ampla reforma agrária para beneficiar os 10 milhões de camponeses considerados sem terra. A Comissão Pastoral da

Fontes de Informação

Entre 1980 e 1986 a Anistia Internacional recebeu um constante e crescente fluxo de informações sobre violações dos direitos humanos em áreas rurais do Brasil. Os relatos descrevem casos de detenção arbitrária, maus-tratos e tortura praticados pela polícia, e assassinatos cometidos, na maioria dos casos, por pistoleiros contratados. A maior parte dos abusos ocorreu no contexto dos conflitos sobre a posse da terra e a maioria das vítimas eram camponeses e trabalhadores rurais, e seus assessores.

Em julho e agosto de 1986 a Anistia Internacional enviou uma missão ao norte do Brasil para obter mais informações sobre os relatos recebidos. Os delegados ficaram seis semanas no norte do Brasil, estudando questões de direitos humanos nos Estados do Pará, Maranhão e Goiás. Visitaram cidades e vilas no sul do Pará, norte de Goiás e oeste e centro do Maranhão, que têm sido foco de recentes conflitos de terra. Os delegados colheram depoimentos de camponeses e trabalhadores rurais que diziam ter sofrido abusos de direitos humanos, ou cujos parentes haviam sido mortos durante disputas trabalhistas ou sobre a posse da terra. Nas cidades, entrevistaram membros da polícia civil e militar, juízes e autoridades municipais.

Os delegados visitaram as capitais dos estados - Belém, Goiânia e São Luís - onde reuniram-se com secretários estaduais da Segurança Pública e membros dos tribunais estaduais de recurso. Reuniram-se também com funcionários do governo federal do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Outra delegação, enviada em junho e julho de 1987, discutiu alguns dos casos de violações de direitos humanos com autoridades estaduais do Pará e investigou denúncias de tortura e maus-tratos em prisões e centros de detenção.

Além de manter entrevistas e reunir depoimentos, os delegados da Anistia Internacional conseguiram vasta documentação oficial, incluindo registros policiais e dos tribunais a respeito de 50 casos de morte violenta de camponeses, seus líderes e mentores.

Este relatório se baseia em informações recebidas pela Anistia Internacional até junho de 1988.



Padre Josimo Tavares, um dos quatro padres e pastores deliberadamente assassinados por pistoleiros contratados, em decorrência de seu trabalho junto aos pobres da área rural. Duas freiras também foram assassinadas.

Terra, da qual padre Josimo Tavares era coordenador de diocese, foi instituída em 1975 para acompanhar os conflitos de terra e encorajar padres e leigos a ajudar os pobres da área rural na defesa de seus direitos.

Os posseiros vivem à margem da vida em todos os sentidos. Praticam agricultura de subsistência. Pouquíssimos são capazes de ler ou escrever e muitos não têm documentos de identidade ou outros documen-

tos oficiais. Muitos só estão ali porque os predecessores militares do atual governo desenvolveram uma campanha maciça para retirá-los do sul e nordeste do país e os estimularam a limpar e cultivar terras onde agora se encontram.

Muitos dos camponeses podem ter direitos de posse sobre a terra que vêm cultivando há anos, mas faltam-lhes documentos legais para prová-los. Muitos são demasiadamente



A camisa, com manchas de sangue, que padre Josimo Tavares usava ao ser assassinado. Sua mãe (segurando a camisa) pediu indenização às autoridades federais porque a polícia não fez qualquer tentativa de investigar o primeiro atentado contra a vida do padre. O Procurador da República rejeitou o pedido, comentando que "Josimo Moraes Tavares concorreu para a concretização do assassinato... ele deveria ter sido mais cauteloso".

pobres para viajar longas distâncias até os tribunais estaduais e federais, ou pagar um advogado para defendê-los. A lei brasileira sobre a terra é complexa.

Quanto mais eficaz padre Josimo Tavares se tornava na defesa dos pobres da área rural, mais sua própria segurança ficava em risco. Ele começou a receber ameaças de morte.

Em 1984 padre Josimo organizou uma visita à área para uma delegação de parlamentares brasileiros e dois membros do Parlamento Europeu. A delegação iria investigar denúncias de violência contra camponeses na área próxima ao projeto de mineração de ferro Grande Carajás, que conta com financiamento internacional. Pouco antes da chegada da delegação, padre Josimo Tavares e uma freira foram detidos e acusados de envolvimento no assassinato de um fazendeiro e sua esposa. Aparentemente a acusação baseou-se em declarações extraídas de camponeses através de torturas. Pouco depois da visita os dois foram libertados.

"Em quase todas as unidades da Federação, sob formas distintas, surgem conflitos entre, de um lado, grandes empresas nacionais e multinacionais, grileiros e fazendeiros e, de outro, posseiros e índios. Violências de toda a ordem se cometem contra esses últimos para expulsá-los da terra. Nessas violências, já se comprovou amplamente, estão envolvidos desde jagunços e pistoleiros profissionais até forças policiais, oficiais de justiça e juizes. Não raro observa-se a anomalia gravíssima da composição de forças de jagunços e policiais para executar sentenças de despejo".
Declaração da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Itaipá, Fevereiro de 1980.

A coincidência não passou despercebida a um membro da delegação, Anthony Simpson, integrante do Parlamento Europeu, que comentou: "Pode ser significativo o fato de que o padre e a freira, que eram extremamente úteis na organização de nossa visita, tenham sido detidos na véspera da mesma e provavelmente serão libertados quando ela terminar".

Em janeiro do ano seguinte, padre Josimo Tavares apresentou um dossiê de 400 páginas sobre violência em disputas de terra ao Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária (MIRAD). Ele e outros



A Irmã Adelaide Molinari, freira da Congregação das Filhas do Amor Divino, foi baleada e morta numa estação de ônibus em Eldorado, cidade no sul do Estado do Pará, no dia 14 de abril de 1985. Aparentemente foi atingida por acidente, pois a bala que se alojou em seu pescoço, matando-a, feriu primeiro o representante sindical que estava a seu lado. O processo da investigação policial sobre o assassinato desapareceu e só foi devolvido à delegacia depois de protestos públicos. © João Roberto Ripper/F4

membros da Comissão Pastoral da Terra tinham compilado o relatório através do acompanhamento de violentos ataques contra camponeses na área, que incluíam assassinatos, ameaças de morte e incêndio proposital de casas.

O padre havia escapado por pouco de um atentado um mês antes de ser assassinado. Estava dirigindo à noite de sua paróquia para a cidade de Imperatriz quando um pistoleiro interceptou-o num carro e abriu fogo contra sua perua. O padre comunicou imediatamente o incidente e pediu o desarmamento dos pistoleiros conhecidos na região.

Em julho de 1986 o delegado local disse à delegação da Anistia Internacional em visita à região que o padre Josimo Moraes havia "forjado" o primeiro atentado, disparando cinco vezes contra seu carro, para chamar a atenção sobre si. Isso apesar do pistoleiro acusado de matar o padre já ter publicamente admitido sua responsabilidade pelo primeiro atentado.

Duas semanas depois desse incidente, uma delegação de bispos da região viajou a Brasília, capital federal, para uma audiência com o presidente José Sarney. Os bispos manifestaram sua preocupação com a violência contra camponeses, trabalhadores rurais e seus

preocupação com a tentativa de assassinato contra o padre Josimo Tavares. Contudo, parece que nada foi feito nem pelas autoridades estaduais nem federais para proteger o padre Josimo Tavares ou outros que haviam recebido ameaças de morte. Quando perguntado

nenhamente cego.

O que torna esse caso incomum é o fato do assassino ter sido levado à justiça. Às 2h00 do dia 20 de abril de 1988, um júri declarou um pistoleiro culpado pelo assassinato do padre Josimo Tavares. O pistoleiro foi condenado a 18 anos e meio de prisão. No tribunal, ele afirmou que outros quatro homens estavam envolvidos no crime e citou seus nomes.

Dois eram irmãos, um deles vereador. Eles também haviam sido acusados, mas nenhum compareceu ao tribunal ou foi detido, embora suspeite-se que estejam vivendo na capital do Estado de Goiás. Um quinto homem, acusado de dirigir o carro da fuga, escapou dois meses antes do julgamento, quando policiais o escoltavam até sua casa.

No tribunal, o pistoleiro desmentiu sua declaração anterior de que havia recebido 50.000 cruzeiros para matar padre Josimo Tavares.

O número de assassinatos políticos está crescendo. Grande

"Josimo Moraes Tavares concorreu para a concretização do evento. Tinha desafetos, causara por suas atitudes, posturas e atividades, insatisfações e não era simpático a todos. Não se questiona a justiça, a validade ou os princípios que norteavam sua conduta, porquanto impertinente. Contudo há um dado positivo. Possuía inimigos. Impunha-se-lhe, portanto, cautela e maior deveria ser esta após a tentativa de assassiná-lo intentada aos quinze de abril".

(Procurador da República em Goiás, do Ministério Público Federal).

assessores e o crescente número de ameaças de morte recebidas por padres, freiras e leigos ligados à Igreja na região do Bico do Papagaio.

Os bispos explicaram que estavam procurando as autoridades federais porque as autoridades estaduais vinham falhando persistentemente na condução de investigações efetivas sobre esses incidentes ou em dar aos ameaçados a total proteção da lei. Expressaram, em particular, sua

pelos delegados da Anistia Internacional em julho de 1986 se havia interrogado alguém sobre a tentativa de assassinato, o delegado local disse que não poderia interferir devido a "considerações políticas".

O assassinato do padre Josimo Tavares não é incomum por ter a vítima sido um padre — ele foi um dos quatro padres e pastores assassinados desde 1985. Duas freiras também foram assassinadas e outro padre ficou perma-



Passeata em memória de irmã Adelaide Molinari. © João Roberto Ripper/F4

número de pessoas conhecidas por apoiar... camponeses e trabalhadores rurais em conflitos de terra foram mortas a tiros. Contudo, a falta de investigações efetivas indica que os assassinos têm escapado da justiça. Das centenas de assassinatos conhecidos, em apenas dois casos os assassinos foram detidos, processados e condenados. Em nenhum desses casos as pessoas que os contrataram foram condenadas.

Em impressionante contraste com a inação contra os assassinos de camponeses e seus assessores estão os muitos exemplos em que estes sofreram violações dos direitos humanos nas mãos da polícia, que com frequência intervém ilegalmente em disputas de terra, favorecendo diretamente fazendeiros ou os que reivindicam a terra, por quem algumas vezes a própria polícia é financiada.

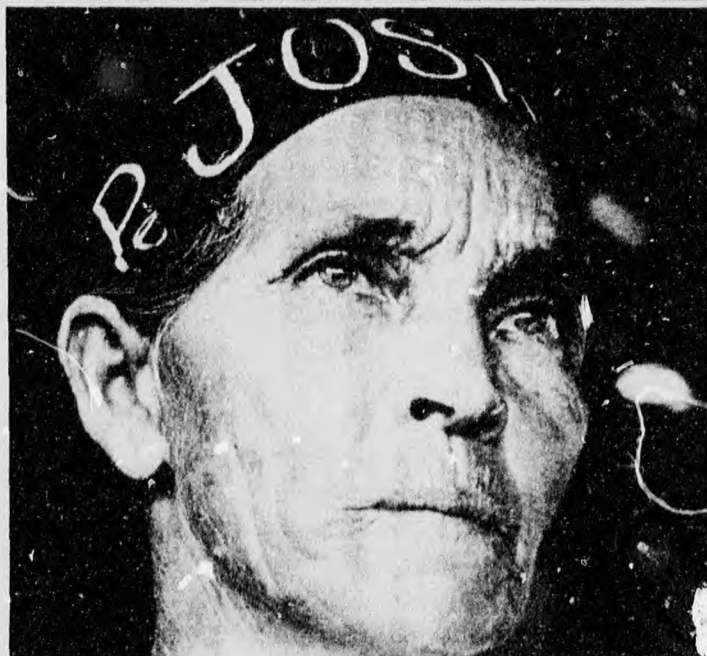
Na primeira semana de fevereiro de 1987, a polícia militar



Este homem foi baleado na cabeça. Ele foi um dos três camponeses emboscados por pistoleiros contratados perto de Sítio Novo, Estado de Goiás, em outubro de 1985. O inquérito policial sobre este assassinato foi rudimentar.

deteve mais de 50 camponeses, muitos deles crianças, de várias fazendas e castanhais na localidade de São Geraldo do Araguaia, sul do Pará. Não havia mandado judicial para essas detenções.

Os camponeses tiveram que marchar sob a mira de armas até uma das fazendas. Segundo seus relatos, foram barbaramente espancados com coronhas de armas e cassetetes — os golpes eram dirigidos contra o rosto, cabeça e órgãos sexuais. Os camponeses foram ameaçados de fuzilamento. Duas mulheres foram violentadas e houve uma tentativa de estupro contra uma menina de 12 anos. Alguns foram forçados a comer excrementos, outros tiveram espinhos, cigarros acesos e garrafas enfiados em suas gargantas.



Mulher de Sete Barracas, vila no norte de Goiás, usando um lenço em memória do padre Josimo Tavares. João Roberto Ripper/F4

Alguns dos camponeses levados à fazenda haviam sido capturados por policiais militares no povoado de Vila Paraúna. Enquanto arrebanhava os camponeses, a polícia pendurou uma menina pelos cabelos em uma viga de madeira para fazê-la dizer o paradeiro do pai, um líder comunitário. Os policiais dispararam tiros e bombas de gás lacrimogêneo numa igreja onde mulheres e crianças haviam buscado refúgio e forçaram os homens a entrar em outra igreja, onde os espancaram.

Na fazenda, os camponeses foram interrogados. Policiais militares os interrogaram rigorosamente sobre suas atividades políticas e relações com deputados federais e estaduais e o órgão federal da terra, GETAT. O administrador da fazenda parecia supervisionar os interrogatórios.

Trinta dos camponeses detidos na fazenda foram então levados à delegacia da polícia civil em Marabá, onde prestaram declarações e foram libertados sem acusações no dia seguinte, 6 de fevereiro. Vinte e um deles foram subsequentemente examinados por médicos, que constataram ferimentos tais como inchaços e escoriações causados por instrumentos contundentes.

Alguns dos camponeses declararam que pistoleiros contratados pelos fazendeiros acompanhavam os policiais que os prenderam, usando uniformes da polícia militar.

Nenhum dos camponeses voltou à terra depois desse incidente porque toda a plantação foi destruída. Em queixa

apresentada mais tarde à justiça trabalhista, cinco trabalhadores rurais declararam que no início de fevereiro policiais militares e pistoleiros haviam forçado, sob ameaças de detenção e execução sumária, um grande grupo de trabalhadores rurais a destruir suas áreas cultivadas a fim de que a evidência do trabalho dos camponeses na terra, e suas conseqüentes reivindicações sobre a mesma, fossem destruídas.

A polícia militar tem executado muitas operações semelhantes. Algumas vezes, destacamentos da polícia militar acompanhados por pistoleiros invadiram povoados de camponeses envolvidos em disputas de terra, cercaram-nos sem ordem judicial e detiveram ilegalmente os camponeses. Camponeses têm sido mantidos sob custódia e mais tarde libertados sem qualquer acusação. Em 1986, centenas de camponeses foram detidos, a maioria sem ordem judicial, só no Estado do Pará. A maior parte deles foi libertada sem acusação, sinal de que as detenções eram uma tentativa deliberada de assustá-los e intimidá-los.

Mas enquanto a polícia parece querer cooperar com os fazendeiros, tentando tirar os camponeses da terra, seu histórico de investigações de crimes violentos contra os próprios camponeses é deplorável.

A ação da polícia nos conflitos de terra na cidade de Sítio Novo, no Estado de Goiás, ilustra isso claramente. São Pedro é um pequeno povoado em Sítio Novo onde moram várias famílias de camponeses que afirmam ter

cultivado a área por mais de 30 anos. Em 1983, contudo, o órgão federal da terra, GETAT, concedeu o título de propriedade a uma companhia agroindustrial. Os moradores contestaram os direitos da companhia sobre a terra, dizendo que foram obtidos através de fraude, e as duas partes abriram processos legais a respeito. Entretanto, os moradores dizem que desde 1983 a polícia militar e pistoleiros que a auxiliam vêm tentando forçá-los a abandonar o local.

Em setembro de 1985 um grande grupo de policiais militares e pistoleiros levou a cabo uma tentativa coordenada para expulsar os colonos. Os homens fugiram quando o grupo entrou no povoado, mas a polícia queimou as plantações e jogou sementes de grama na terra, enquanto os pistoleiros ameaçavam as mulheres. Depois que a polícia partiu, os pistoleiros ficaram na área, queimando os barracos dos moradores e roubando suas galinhas.

Um mês mais tarde, em 21 de outubro, os pistoleiros emboscaram três moradores quando

Oficiais da polícia militar usam ordens de expulsão para justificar a destruição da propriedade de camponeses durante os despejos. Numa fazenda no norte de Goiás, Fazenda Vale do Juari, os camponeses foram expulsos da terra em três ocasiões, em 1985, 1986 e 1987, seguindo ordens do juiz estadual. Em todas as vezes, a polícia militar ateou fogo às casas do povoado. Mais tarde, o mesmo juiz declarou que o caso não competia a sua jurisdição e admitiu que sua ordem de expulsão havia sido inválida.

estes caminhavam para suas plantações. Um deles foi morto — Luís Mendes de Carvalho, 29 anos e pai de três crianças. Os outros dois, o representante sindical José Alves de Souza e um morador, foram feridos mas conseguiram escapar.

Crianças de um local próximo disseram que, depois dos disparos, viram os pistoleiros desaparecer numa fazenda da companhia, depois de adverti-las que não falassem. No mesmo dia os pistoleiros entraram em São Pedro e disseram aos moradores que haviam matado Luís Mendes de Carvalho e que haveria mais assassinatos se os camponeses não abandonassem a terra.

Os moradores do povoado dizem ter conhecimento de que os pistoleiros receberam 15.000 cruzeiros pelo assassinato e 5.000 cruzeiros para cada um dos

Legislação sobre a Terra

De acordo com a legislação brasileira, o lavrador que ocupar e cultivar um pedaço de terra por mais de um ano e um dia adquire alguns direitos de posse. Com estes direitos de posse os lavradores passam a ser chamados de posseiros. Isto significa que não podem ser retirados da terra em disputa enquanto não forem concluídos os processos legais para estabelecer, por exemplo, indenização pela plantação. Os posseiros têm direito de requerer a propriedade da terra se eles a ocuparam e cultivaram incontestavelmente por cinco anos. A propriedade só é formalmente reconhecida depois de expedidos os títulos de posse. O camponês que ocupar a terra por menos de um ano e um dia pode, entretanto, ser expulso durante a tramitação do processo jurídico.

Parece, contudo, ser prática comum a expulsão de camponeses com direitos de posse sobre a terra onde trabalharam por muitos anos, antes da conclusão do caso nos tribunais. Isto tem ocorrido em função de ordens judiciais liminares ou sem qualquer ordem judicial. Uma vez expulsos da terra, os lavradores podem perder seus direitos sobre a mesma ou suas colheitas.

A questão da expulsão insere-se no complexo contexto da legislação sobre a terra e da superposição de jurisdições e reivindicações sobre a posse da terra. Para o mesmo pedaço de terra podem ter sido expedidos diferentes títulos de propriedade. A prática de expedir escrituras falsas é notória no Brasil. Obter terra através de fraude é conhecido como grilagem. Os camponeses alegam com frequência que, mesmo tendo direitos legítimos de posse sobre a terra, embora ainda não registrados em escritura, eles são expulsos da terra por grileiros que obtiveram documentos falsos. Fazendeiros e pessoas que reivindicam direitos sobre a terra alegam que seus títulos de propriedade são válidos e que os camponeses que os contestam só recentemente invadiram a terra.

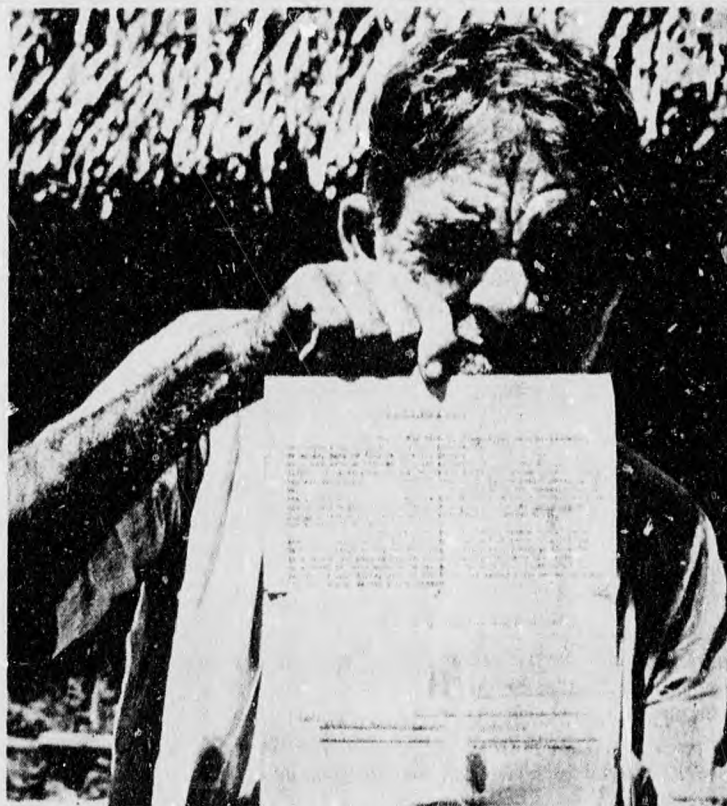
A Anistia Internacional não se posiciona a respeito das disputas pela posse da terra ou sobre questões relativas a decisões judiciais sobre a posse de terras. Contudo, a organização preocupa-se com as denúncias de que a polícia rotineiramente maltrata camponeses envolvidos em disputas de terra e os submete a detenções arbitrárias.

homens que feriram. Mas os moradores relutavam em procurar a polícia e declararam publicamente: "Não podemos fazer queixa crime porque o delegado de polícia é visto sempre junto com os pistoleiros. Este delegado de Sítio Novo vive ameaçando nos prender e fazer outras coisas. Ele era gerente da fazenda que está invadindo nossas roças".

No dia em que Luís Mendes de

Carvalho foi morto, um advogado da Comissão Pastoral da Terra foi à delegacia de polícia para registrar formalmente o crime. Embora fosse o primeiro a comunicar o crime, o delegado disse-lhe que já havia sido aberto um inquérito a respeito. O delegado disse também que os camponeses eram invasores e que assassinatos daquele tipo eram, portanto, inevitáveis.

Contudo, embora o delegado



Embora este homem tenha uma escritura da terra que cultivava em Sítio Novo, Goiás, tem recebido ameaças de que será assassinado se não abandonar a terra. Outro camponês de Sítio Novo, Luís Mendes de Carvalho, foi assassinado numa emboscada armada por pistoleiros contratados. * Rick Reinhard

de polícia tivesse dito que abrisse um inquérito, não se tentou visitar o local do crime ou recuperar o corpo. O Código do Processo Penal Brasileiro determina que a polícia conclua o inquérito – visite o local do crime, reúna provas, interroge testemunhas – e apresente um relatório às autoridades judiciais dentro de 30 dias após o crime ter sido registrado.

Na realidade, passaram-se quatro meses até a polícia começar a investigar o assassinato de Luís Mendes de Carvalho. No dia 20 de fevereiro de 1986, a polícia de Sítio Novo interrogou três ex-moradores de São Pedro, nenhum dos quais haviam testemunhado o crime. Não foi feita nenhuma tentativa para interrogar os dois sobreviventes da emboscada.

O delegado de polícia foi transferido para outro distrito e um novo inquérito policial foi aberto em maio de 1986. Este foi rápido e concluiu que o motivo do assassinato fora um desentendimento entre os moradores do povoado. A única prova citada em apoio a essa teoria foi uma declaração do administrador da fazenda da companhia. Por coincidência, o principal suspeito tinha sido morto em dezembro de 1985 o que, na opinião da polícia, afastava a necessidade de outras investiga-

ções. O relatório policial concluiu: "esta delegacia de polícia não tem meios e nem condições para a realização de diligências policiais".

Dez meses depois, o promotor público submeteu o caso a um juiz, recomendando que fosse fechado porque o principal suspeito estava morto. O promotor público não pôs em questão as conclusões do inquérito policial nem procurou qualquer prova em apoio à teoria de que Luís Mendes de Carvalho tinha sido assassinado numa disputa interna dos moradores do povoado. O dossiê foi devolvido à delegacia de polícia em Sítio Novo, onde permanece.

Os assassinatos de camponeses são tratados tão levemente pelas autoridades que estas frequentemente não se dão ao trabalho de registrá-los.

José Vieira Sobral, trabalhador rural de 33 anos, era um dos paroquianos do padre Josimo Tavares. No dia 23 de março de 1986 ele saiu para pescar num rio na fazenda Ouro Verde, a poucos quilômetros de sua casa na cidade de São Sebastião de Tocantins. José nunca retornou.

Dois dias depois, disseram a sua mulher, que estava grávida de sete meses, que tinham ouvido o administrador da fazenda dizer que havia atirado em alguém na fazenda. A



Cerimônia em memória de Raimundo Ferreira Lima, conhecido como "Gringo", que foi baleado e morto por pistoleiros em maio de 1980. Ele era candidato a presidente do sindicato de trabalhadores rurais de Conceição do Araguaia quando foi assassinado. A polícia perdeu todos os documentos do processo de investigação do caso e seu assassino ainda está à solta. * Nair Benedicto/F4



© João Roberto Ripper/F4

Os pequenos agricultores vivem à margem da vida. Poucos sabem ler e escrever e, embora muitos tenham direitos de posse da terra, é possível que jamais consigam registrar esses direitos em cartório. A maioria é muito pobre para poder contratar os serviços de um advogado ou custear viagens até os tribunais estaduais.

fazenda estava guardada por pistoleiros armados, de modo que os outros camponeses não conseguiram recuperar o corpo. Foi só no dia 27 de março que o delegado de polícia recuperou o corpo. Este havia sido arrastado a três metros da estrada e deixado sob uma árvore.

As duas orelhas haviam sido cortadas — marca de assassinato por pistoleiros. Os pistoleiros frequentemente são pagos quando apresentam as orelhas de suas vítimas para provar que cumpriram o contrato. Alguns outros trabalhadores rurais assassinados em 1985 e 1986 tiveram suas orelhas cortadas. Em janeiro de 1987, agentes da polícia federal que investigavam

denúncias de trabalhos forçados em fazendas na cidade de Xinguara, no sul do Pará, descobriram em uma das fazendas duas orelhas conservadas num vidro.

O corpo de José Vieira Sobral foi enterrado no local, sem realização de autópsia — não se tentou levá-lo de volta à cidade para uma cerimônia fúnebre com a família.

Quando os delegados da Anistia Internacional entrevistaram-se com o delegado de São Sebastião, este admitiu que não tomara nenhuma providência para investigar o assassinato, alegando que o crime ocorrera na jurisdição da cidade vizinha de Araguatins e portanto não

estava sob sua responsabilidade. Disse ainda que havia procurado o juiz em Araguatins para que alguma providência fosse tomada com relação ao administrador da fazenda Ouro Verde, que era apontado como autor de alguns assassinatos na região, mas que nada tinha sido feito.

Embora tanto o delegado quanto o juiz de Araguatins tivessem dito ter conhecimento do caso, não tinham nenhum registro oficial sobre o mesmo e nada havia sido feito para investigá-lo. O juiz mostrou à Anistia Internacional uma pilha de documentos relativos a 25 casos de assassinato e outros crimes graves que aguardavam julgamento, mas disse que nenhum dos suspeitos fora detido e que os casos estavam efetivamente paralisados. Disse também que nenhum julgamento por júri, que é necessário para todos os crimes contra a vida humana, havia sido feito no distrito em oito anos. Isto não é excepcional. Em Marabá, cidade com índice de assassinatos particularmente alto, não houve nenhum tribunal de júri nos últimos quinze anos.

O conflito sobre a posse da terra nas áreas rurais do Brasil começou a agravar-se em meados da década de 80, quando o governo, admitindo a distribuição desigual de terras, anunciou seus planos para uma reforma agrária.

Em outubro de 1985, o Plano Nacional para a Reforma Agrária foi decretado pelo presi-

dente Sarney. Seu objetivo era assentar sete milhões de famílias de camponeses sem terra, até o ano 2000, em terras improdutivas que seriam desapropriadas. Como primeiro passo, 450.000 famílias seriam assentadas num prazo de dois anos. Este último objetivo nunca foi alcançado e pouquíssimas extensões de terra foram desapropriadas.

Contudo, o aumento da violência rural foi amplamente atribuído à promessa de reforma agrária do governo. A reforma agrária tem enfrentado forte oposição dos fazendeiros. A União Democrática Ruralista (UDR), a organização nacional dos fazendeiros, financiou um grande número de candidatos nas eleições de novembro de 1986 para a Assembléia Constituinte, especificamente para combater a reforma agrária. Em maio de 1988 a Assembléia Constituinte votou que "terra produtiva" não pode ser desapropriada. Mas não definiu o que constitui "terra produtiva".

Há casos em que delegados buscaram ativamente fazer justiça aos camponeses. Num desses casos, os esforços de um oficial da polícia para fazer aplicar a lei foram frustrados pela intervenção de seus superiores. O caso foi descrito num relatório do Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária em março de 1987: "O delegado do distrito de Nova Barreira viu os pistoleiros jogando veneno nas roças dos posseiros e apreendeu as armas que estavam no Opala vermelho; então, levou-as para a delegacia de Santz na do Araguaia onde ninguém as quis receber. Sendo assim, levou-as para a delegacia de Conceição do Araguaia. No dia seguinte, as armas foram entregues aos pistoleiros e o delegado de Nova Barreira transferido".

Os fazendeiros reagiram à ameaça de perder suas terras. A promessa de reforma agrária encorajou alguns dos camponeses sem terra a ocupar áreas, na esperança de ter seus direitos garantidos por uma nova legislação. Enquanto isso, aceleraram-se os esforços para remover os lavradores dos campos que já estavam cultivando, a fim de impedir que reivindicassem seus direitos sobre a terra. O Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária (MIRAD), destacou que, em 1985, 80 por cento dos assassinatos comunicados haviam resultado de longas disputas sobre a posse da terra e não



Família de camponeses despejada de sua casa perto de São Sebastião do Tocantins, na região do Bico do Papagaio. © Carlos Carvalho

Polícia

São três os principais órgãos vinculados ao cumprimento da lei no Brasil: a polícia civil, a militar e a federal.

A polícia civil é responsável pelas investigações criminais. Em áreas rurais há normalmente apenas um delegado da polícia civil e nas cidades menores ele é nomeado pelo prefeito local. Alguns desses delegados não têm qualquer treinamento e dispõem de escassos recursos. Dependem financeiramente de prefeitos e geralmente dependem de favores do médico local para a realização de autópsias. É comum que se peça a parentes de vítimas que comunicaram assassinatos dinheiro para comprar gasolina e perseguir pistoleiros. A independência de ação da polícia é com frequência limitada pela influência de grandes investidores locais.

A polícia militar é a principal força responsável pela ordem pública, com guarnições e destacamentos distribuídos por todo o país. A polícia militar executa ordens de despejo e de proteção de terras. A polícia militar tem sido frequentemente criticada pelo excessivo uso da força, tanto na repressão de manifestações quanto na detenção de suspeitos.



A polícia militar executa ordens de proteção da terra espejos. Tem sido frequentemente criticada por fazer uso excessivo força. © Marcos Rosa/Angular

Em cada estado, a polícia civil e a militar respondem ao Secretário de Segurança Pública, que é nomeado pelo governador do Estado. Os membros da polícia militar, que são sujeitos à justiça militar, respondem também ao comando militar nacional.

A polícia federal é subordinada ao Ministério da Justiça. Entre suas atribuições estão o policiamento das fronteiras nacionais e o

controle do tráfico de drogas e contrabando. Também pode ser convocada em casos de crimes que atravessam as fronteiras dos estados.

A polícia federal tem sido ocasionalmente empregada em disputas de terra, embora haja discussões sobre se seu papel estende-se a casos que se enquadram nas atribuições da polícia civil. Quando a onda de

assassinatos rurais tornou-se um problema nacional em 1985, o Ministério da Justiça anunciou que estava examinando a possibilidade de estabelecer investigações federais paralelas, na esperança de que isso pudesse auxiliar a polícia estadual a agir com maior eficiência e reduzir a influência dos grandes investidores no resultado de inquéritos. Isto só ocorreu em raras ocasiões.

eram, como afirmavam muitos fazendeiros, resultado de invasões de terras pelos camponeses.

O valor da terra nos estados do Pará, Goiás e Maranhão aumentou sensivelmente na última



O líder sindicalista João Canuto de Oliveira, baleado e morto no dia 18 de dezembro de 1985, foi vítima de um assassinato contratado, mas seus assassinos nunca foi levado a julgamento.

década. Interesses financeiros estimularam o cultivo da terra na região amazônica – para a qual há muitos incentivos fiscais. Mas para se obter o título legal da terra, é preciso provar que não há posseiros trabalhando nela ou concordar em indenizá-los. O valor da terra também aumentou devido à construção de estradas e

à descoberta de riquezas minerais – tais como as vastas reservas de minério agora exploradas pelo projeto Grande Carajás, que conta com financiamento internacional.

Mais de mil pessoas morreram desde 1980 em disputas de terras em todo o Brasil. A maior parte eram posseiros e trabalhadores rurais. Inúmeras outras foram expulsas da terra e tiveram suas casas incendiadas e plantações destruídas.

Desde que foi decretado o plano de reforma agrária e que se agravou o conflito na área rural, cresceu o número de assassinatos de pessoas que ajudam e defendem os camponeses. Líderes comunitários, sindicalistas, agentes de pastoral, freiras, padres, advogados e outras pessoas que prestavam orientação jurídica ou qualquer auxílio a comunidades camponesas foram assassinadas a sangue frio. Das 261 pessoas assassinadas em disputas de terra no Brasil em 1985, 14 eram líderes de sindicatos rurais, quatro eram advogados, dois eram agentes de pastoral e um era padre.

Muitos dos que foram assassinados tinham anteriormente recebido ameaças de morte. Em 1987, mais de 200 ameaças de morte foram relatadas ao

MIRAD, que por sua vez as comunicou ao Ministério da Justiça e autoridades estaduais. Mais uma vez, caso após caso, nenhuma medida oficial foi tomada para descobrir os responsáveis por tais ameaças, para agir contra os mesmos quando sua identidade era conhecida ou para proteger os ameaçados.

O líder sindicalista João Canuto de Oliveira, que trabalhava na cidade de Rio Maria, Estado do Pará, procurou proteção policial ao receber ameaças de morte. Nenhuma proteção lhe foi dada e ele foi assassinado pouco depois. Em contraste, quando o prefeito de Rio Maria foi ameaçado, uma guarda policial de 24 horas por dia foi postada em sua casa e gabinete.

Esses assassinatos têm uma clara motivação política. Suas vítimas foram eliminadas porque se acreditava que sem sua influência e assistência os camponeses abandonarão a luta pela terra, os trabalhadores rurais abandonarão suas reivindicações por melhores salários e condições de trabalho. A falha oficial em investigar efetivamente tais crimes e completar processos criminais a respeito é tão persistente que, na melhor das hipóteses, reflete uma gros-

seira negligência e, na pior, equivale a cumplicidade oficial nos assassinatos.

A UDR declarou publicamente que resistiria à reforma agrária e existe a crença generalizada de que a organização financia armas para fazendeiros e pistoleiros. Consta que os fundos são levantados através de leilões de gado, como foi dito por um importante membro da UDR em abril de 1987. Ele foi citado pela revista brasileira *Germinal*: "Hoje já podemos confessar que, realmente, compramos armas com o dinheiro dos leilões. No primeiro, em Goiânia, adquirimos 1.636 armas. Com o segundo, em Presidente Prudente, adquirimos mais 2.430 e aí proliferam as regionais da UDR. Atualmente, temos mais ou menos 70 mil armas".

A evidência sugere que a maior parte dos assassinatos foi cometida por pistoleiros contratados por fazendeiros. A justiça brasileira permite o uso de armas para defender a propriedade. O artigo 502 do Código Civil Brasileiro reconhece certos direitos de posse para aqueles que ocuparam a terra por um ano e um dia, incluindo o direito de defender a terra através da força

quando seu direito à mesma estiver sob ataque imediato.

Contudo, caso após caso mostra que os pistoleiros são contratados por grandes proprietários de terras para aterrorizar os que estes consideram uma ameaça aos seus interesses, incluindo grupos de camponeses que tomaram terras em antecipação à reforma agrária e comunidades camponesas que possuem ou não, título definitivo da posse de terras. Algumas vezes os camponeses recorreram à violência durante invasões de terras ou defendendo terras por eles ocupadas, e algumas vezes eles mesmos foram responsáveis por assassinatos. Tais incidentes desencadearam ação policial e detenções em larga escala.

Em maio de 1986, o MIRAD divulgou um relatório a respeito dos conflitos de terras, afirmando haver claros indícios de que 38 por cento dos assassinatos comunicados ao Ministério haviam sido cometidos por pistoleiros contratados. O Ministério

Alguns policiais entrevistados pela Anistia Internacional disseram ser da opinião de que os camponeses só tomam conhecimento de seus direitos através da influência de elementos subversivos externos. A orientação dada aos camponeses analfabetos por organizações tais como a Comissão Pastoral da Terra é entendida como prova de subversão. Um velho detido pela polícia militar sem ordem judicial e ameaçado de espancamento a menos que desse informações sobre as atividades do padre Josimo Tavares, foi libertado com a advertência de "não se envolver com sindicato e manter-se longe de padres".

destacou que os assassinatos aumentaram em 50 por cento em 12 meses e atribuiu explicitamente 114 das 298 mortes a pistoleiros contratados por grupos privados, tais como "latifundiários, empresas de mineração de empreendimentos imobiliários e agropecuárias". Muitos dos pistoleiros, assim como os que os contrataram, eram nominalmente citados no relatório.

Recentemente surgiram novas evidências do aumento da violência organizada — grupos de fazendeiros reuniram-se para contratar bandos de pistoleiros. As organizações brasileiras defensoras dos direitos humanos, que acompanham a situação da violência rural, acreditam que uma das razões por trás disso é



Dona Maria da Guia, candidata a presidente nas eleições do sindicato de Xinguara, recebeu ameaças de morte. (Nair Benedicto/F4)

evitar que indivíduos sejam legalmente responsabilizados pelos crimes.

Em fevereiro de 1986 o MIRAD reconheceu a gravidade da situação e exortou o Ministério da Justiça a adotar medidas diretas para desarmar as milícias privadas que estavam espalhando "pânico e medo" na região do Bico do Papagaio. O relatório seguinte do MIRAD sobre conflito de terras destacou: importa sublinhar... a disseminação do crime organizado. Em outras palavras, os meios de violência e coerção tradicionalmente mantidos pelo latifúndio estão sofrendo profundas alterações transformações. Está-se diante de uma violência rural e de um certo tipo de banditismo que despiram as modalidades tradicionais de coerção, adotando formas mais complexas e sofisticadas de organização.

Em seu estudo sobre violações dos direitos humanos em conflitos de terra no Estado do Maranhão, a Ordem dos Advogados do Brasil relatou ser possível contratar assassinatos através de uma organização conhecida como "Sindicato da Morte", que mantinha escritório em Imperatriz. Esta cidade é conhecida como centro onde se pode contratar pistoleiros.

Entre os pistoleiros, consta que há ex-membros da polícia militar. Em abril de 1987, uma sindicância policial interna foi aberta para investigar denúncias de que membros da ativa da po-

lícia civil de Brasília estavam sendo contratados para integrar milícias privadas no Estado do Pará. Em alguns casos recentes, policiais militares foram acusados de assassinato.

Os assassinatos contratados tornaram-se tão comuns em certas áreas do Brasil que notícias na imprensa referem-se a listas de preços para contratar um assassino. Os preços variam de acordo com a posição da vítima. Assim, um pistoleiro receberá mais pelo assassinato de um líder sindicalista do que pelo de um trabalhador rural. O preço pelo assassinato de um padre é ainda mais alto.

O líder sindicalista João Canuto de Oliveira foi vítima de um assassinato contratado.

João Canuto de Oliveira fora presidente do sindicato rural de Rio Maria, uma cidade no sul do Pará, desde 1983 e havia se tornado importante líder do movimento rural na área, conhecido por seus esforços para prestar auxílio a camponeses envolvidos em disputas de terra. Pouco antes de sua morte, havia interferido em favor de 45 famílias em disputa com um fazendeiro local — o proprietário da fazenda Canaã. Os camponeses haviam sido forçados, por uma tropa de 60 policiais militares acompanhados de pistoleiros, a abandonar a terra em três ocasiões, a mais recente em outubro de 1985.

João Canuto de Oliveira

acreditava que o prefeito de Rio Maria estava agindo como intermediário entre os fazendeiros, pistoleiros e policiais militares, coordenando esforços para obrigar os camponeses a deixarem a terra, e denunciou isto à imprensa. Antes de sua morte, havia encaminhado reiteradas queixas às autoridades sobre as atividades de pistoleiros contratados na região. A presença dos mesmos era do conhecimento das autoridades locais: eles eram vistos com frequência confraternizando com policiais na delegacia local. João Canuto tinha também comunicado ameaças de morte contra camponeses e seus representantes.

Embora procurasse ajuda a nível federal e estadual, viajando mais de mil quilômetros até a capital do estado e outros mil quilômetros até a capital federal, seus esforços não foram bem sucedidos.

No dia 14 de dezembro, João Canuto foi à delegacia policial de Rio Maria com o advogado do sindicato para registrar oficialmente a queixa de que cinco homens armados haviam sido vistos esperando fora do prédio do sindicato rural num carro pertencente à fazenda Canaã. Ele acreditava que sua vida

"Presumíveis culpados e não obstante, publicamente mencionados, tais pistoleiros e mandantes não foram intimados judicialmente, senão em menos de uma dezena de ocorrências, o que delineia um quadro de impunidade".

Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, maio de 1986.

estava em risco e procurou a proteção policial. Não recebeu nenhuma.

Quatro dias depois, João Canuto de Oliveira foi assassinado quando se encaminhava para o sindicato. Foi baleado 14 vezes à queima-roupa por dois pistoleiros, nas imediações do cemitério de Rio Maria.

Imediatamente após o assassinato, sua família foi à delegacia para comunicar o crime. Por coincidência, o prefeito e o delegado policial local tinham saído da cidade naquele semana e os policiais que ficaram disseram que só perseguiam os pistoleiros se lhes fosse dado dinheiro para a gasolina.

Um delegado de outro lugar foi designado para investigar o assassinato, mas em fevereiro de 1986 o promotor público pediu



Dona Raimunda Gomes da Silva, líder sindicalista na região do Bico do Papagaio. Ela recebeu ameaças de morte. *João Roberto Ripper/F4*

que a Secretaria de Segurança Pública do Estado, em Belém, assumisse o caso devido às falhas no inquérito policial. Não recebeu resposta.

Dois pistoleiros e o proprietário da fazenda Cima foram detidos e acusados pelo assassinato. Após a apresentação de um pedido de habeas corpus em favor do fazendeiro, o Tribunal da Justiça do Estado ordenou sua soltura, contrariando a seguinte



Paulo Fontelles de Lima, baleado por pistoleiros em junho de 1987, foi um dos muitos advogados assassinados por defenderem os direitos dos trabalhadores rurais e camponeses. Ele foi deputado estadual. *João Martins/F4*

recomendação do juiz local: "Se você libertar o fazendeiro, confirmará a crença popular de que no Brasil só os pobres são punidos pela justiça, enquanto os ricos podem cometer crimes na certeza de que nada lhes acontecerá". O juiz libertou os dois pistoleiros com base no argumento de que era injusto que permanecessem detidos enquanto o homem que os havia contratado fora posto em liberdade.

Em julho, o mesmo juiz disse à

Anistia Internacional que havia evidências de que altos funcionários públicos de municípios na região estavam envolvidos no assassinato de João Canuto de Oliveira e de que a polícia local havia obstruído o inquérito. O juiz foi transferido do distrito em novembro de 1986.

Em setembro de 1987, um dos pistoleiros foi novamente detido. Em seu depoimento à polícia de Conceição do Araguaia, ele disse que o fazendeiro havia contratado o assassinato de João Canuto de Oliveira. Um novo pedido de ajuda foi encaminhado ao Secretário de Segurança Pública do Estado, novamente sem obter resposta.

Em fevereiro de 1988, o Tribunal da Justiça do Estado do estado autorizaram a libertação do pistoleiro e permitiram que ele deixasse a cidade de Conceição do Araguaia para tratamento médico. Não foi aberto

nenhum processo judicial sobre o assassinato.

Seis meses antes de João Canuto de Oliveira ser assassinado, em junho de 1985, o deputado federal Ademir Andrade havia escrito ao Ministério da Justiça sobre uma lista de morte na qual ele, o líder sindical e o advogado Paulo Fontelles de Lima estavam relacionados. Consta que a lista foi elaborada num encontro de autoridades municipais e fazendeiros no sul do Pará e que um pistoleiro havia sido contratado para executar os assassinatos pelo preço de 50.000 cruzeiros. Os nomes das pessoas que teriam elaborado a lista foram citados, mas a Anistia Internacional não sabe se alguma investigação se seguiu à denúncia do parlamentar.

Ademir Andrade é agora o único sobrevivente dentre as três pessoas citadas na lista. Paulo

Fontelles de Lima, o advogado, que havia sido também deputado estadual, foi morto a tiros num posto de gasolina perto da capital do estado, Belém, em junho de 1987. Estava a caminho do tribunal onde representaria trabalhadores rurais que estavam em disputa com um fazendeiro.

Paulo Fontelles de Lima era um dos pouquíssimos advogados que se dispõem a agir em favor dos camponeses, posseiros e trabalhadores rurais, apesar dos riscos que correm. Segundo a Ordem dos Advogados do Brasil, mais de 30 advogados perderam a vida entre 1977 e 1984 em decorrência de suas atividades profissionais, na maioria das vezes defendendo os direitos dos trabalhadores rurais.

Aos 38 anos, Paulo Fontelles de Lima havia trabalhado como advogado em defesa de trabalhadores rurais por muitos anos. Era

Padre Francesco Cavazutti

No dia 27 de agosto de 1987 um pistoleiro abriu fogo contra um padre paroquial, na cidade de Mossamedes, que acabara de celebrar missa para sua congregação camponesa.

Cinco pessoas foram feridas no ataque. O padre Francesco Cavazutti escapou com vida mas ficou cego para sempre, pois um disparo atingiu seu rosto.

Padre Francesco Cavazutti é um italiano de 53 anos que vive e trabalha há dezoito anos no Brasil, dedicando-se a ajudar os pobres da área rural e os lavradores sem terra. Seu trabalho despertou a atenção das autoridades e em 1972 o então Governador do Estado de Goiás

tentou fazer com que ele fosse expulso do país. Depois que o padre foi baleado, o Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, Ronaldo Jayme disse, segundo a imprensa: "Ele sempre faz reuniões com lavradores da região, insuflando-os a invadir terras, portanto, tudo indica que o crime não passa de ter sido encomendado por algum fazendeiro prejudicado".

Pouco depois do atentado, um homem reivindicou o crime, dizendo que se tratava de uma questão pessoal — disparara contra o padre Francesco Cavazutti porque o sacerdote se recusara a batizar seu filho ilegítimo. O investigador policial não se contentou com essa explicação; disse haver evidências de que o crime havia sido contratado por três pessoas. Subseqüentemente, o

investigador aposentou-se da força policial, aos 35 anos de idade.



O Padre Francesco Cavazutti sobreviveu aos disparos à queima roupa feitos por um pistoleiro contra seu rosto em agosto de 1987. Ele ficou permanentemente cego.

Pistoleiros Escapam da Justiça

Tem havido um número significativo de fugas de pistoleiros que aguardavam julgamento por assassinato, sobretudo no Estado do Pará. Em muitos casos há evidências de que a fuga contou com a ajuda de policiais, subornados ou influenciados por aqueles que não queriam que os pistoleiros chamassem no tribunal os nomes dos que os contrataram.

Um pistoleiro que escapou era conhecido como Sebastião da Terezona, acusado de assassinar 16 pessoas e suspeito de ter cometido outros assassinatos. Ele era líder de um grupo de pistoleiros que patrulhava castanheais na área de Marabá. Segundo seu sobrinho, Sebastião da Terezona recebia uma comissão para cada posseiro que matava. Há muito tempo havia uma ordem de prisão contra ele, mas Sebastião continuou em liberdade até que um juiz o reconheceu na rua e ordenou pessoalmente que a polícia local o prendesse.

Para surpresa do juiz, Sebastião da Terezona foi libertado no dia seguinte, sem explicações. Ao invés de fugir da área, o pistoleiro estava tão certo de que a polícia não o deteria novamente que voltou para casa. Mais tarde foi novamente detido,

por insistência do juiz.

No dia 8 de novembro de 1985, Sebastião da Terezona escapou da prisão em Conceição do Araguaia junto com outros 14 prisioneiros.

Uma sindicância interna da polícia apontou dois policiais militares e um sargento como culpados de terem ajudado a fuga dos pistoleiros. Como punição, ficaram confinados em celas por 30 dias mas, até onde é do conhecimento da Anistia Internacional, não foram afastados de suas funções. Sebastião da Terezona foi outra vez detido em fevereiro de 1987 e atualmente aguarda julgamento em Marabá pelo assassinato de oito camponeses em junho de 1985.

Seu sobrinho foi detido no final de 1985 e confessou na prisão seu envolvimento em numerosos assassinatos. No dia 13 de fevereiro, um dia antes de sua apresentação ao tribunal, o juiz foi informado pela polícia de que ele fugira da cela em Conceição do Araguaia, dez dias antes.

Entre os documentos do processo no caso da morte do padre Josimo Tavares há um relatório de um cabo da polícia militar a seus superiores informando que um advogado tentou suborná-lo para permitir que o pistoleiro sob

sua custódia escapasse. Se isso falhasse, relatou ele, o advogado pediu-lhe que permitisse que o pistoleiro se embebedasse, para que seu depoimento fosse inválido.

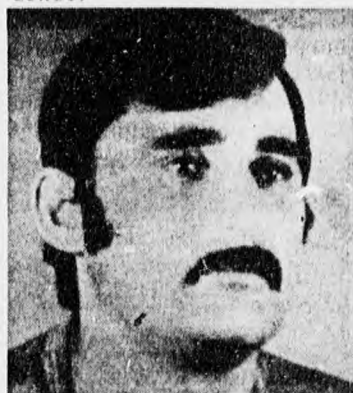
Alguns pistoleiros têm sido mortos antes de chegar aos tribunais em circunstâncias que sugerem ter sido eliminados para não prestar depoimento. Um dos acusados da morte do advogado Gabriel Sales Pimenta, assassinado em julho de 1982, morreu sob custódia policial em circunstâncias ainda não esclarecidas.

Um fazendeiro interrogado no caso de Nativo da Natividade de Oliveira informou a polícia sobre um plano dos acusados de terem contratado o assassino, para organizar a fuga do pistoleiro que havia confessado o crime e implicado outros. O fazendeiro disse que eles pretendiam matar o pistoleiro assim que ele escapasse, com o objetivo de evitar que prestasse depoimento no tribunal; então afirmariam que ele havia confessado sob tortura.

Após tomar conhecimento desse plano, a polícia libertou o pistoleiro mas não interrogou os fazendeiros.

também assessor jurídico da Comissão Pastoral da Terra e da Federação de Trabalhadores Agrícolas do Estado do Pará. Por isso vinha recebendo ameaças de morte havia algum tempo. Em junho de 1984, durante um discurso na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, disse ser uma das nove pessoas de uma lista de morte elaborada por fazendeiros do estado. Entre os outros nomes estavam deputados federais e estaduais, sindicalistas, advogados e padres. Ele era o quinto nome na lista de pessoas a serem assassinadas.

Duas semanas antes de ser assassinado, Paulo Fontelles de Lima participou de uma manifestação em Xinguara, cidade no sul do Pará, convocada para protestar contra a violência na área rural e pedir a reforma agrária. Ele foi publicamente ameaçado por um homem apontado por muitos como sendo pistoleiro e que era também testemunha de acusação num caso que Paulo Fontelles de Lima estava defendendo.



Nativo da Natividade de Oliveira, presidente do sindicato dos trabalhadores rurais de Carmo do Rio Verde, Goiás.

Depois do assassinato, o juiz encarregado das investigações ordenou a detenção de três homens, dois por cometerem o crime e o terceiro por coordená-lo. O terceiro homem era o proprietário de uma empresa de segurança privada que havia prestado serviço a bancos que reivindicavam terras no norte do Pará.

A época dos ataques e assassinatos tem estado estreitamente relacionada com o nível de organização ou envolvimento político das comunidades. Parece que precisamente quando uma comunidade camponesa torna-se mais organizada, seja através das atividades do sindicato ou da apresentação de reivindicação de terras aos tribunais, seus líderes e assessores tornam-se alvo de ataques e assassinatos. Alguns



Restos mortais de um trabalhador rural encontrados perto de Redenção, Estado do Pará. Uma das razões dos assassinatos de camponeses serem investigados ou punidos tão raramente é o desprezo com que a polícia vê as vítimas. * João Roberto Ripper/F4

Tortura

Camponeses e trabalhadores rurais alegam frequentemente que foram vítimas de tortura e maus-tratos sob custódia policial. Isso ocorre, em geral, durante investigações policiais sobre assassinato de pistoleiros ou fazendeiros. Os camponeses afirmam que foram torturados para que confessassem sua suposta culpa ou envolvessem outras pessoas nesses crimes, particularmente padres, freiras, advogados e líderes sindicais.

Em abril de 1987, camponeses teriam assassinado um homem que acreditavam ser um pistoleiro empregado da Fazenda Bela Vista, em Conceição do Araguaia. Um destacamento da polícia militar foi prontamente enviado à fazenda e permaneceu lá por dois meses.

Durante os meses de maio e junho, alguns camponeses de uma vila instalada havia seis anos na fazenda foram detidos por policiais militares e submetidos a maus-tratos. Um deles, Antônio José Sabino, foi detido por um grupo de policiais militares e empregados da fazenda no dia 17 de maio, enquanto esperava um ônibus. Não havia ordem judicial de prisão.

Mais tarde ele afirmou ter sido levado à sede da fazenda por policiais militares e empregados da fazenda, amarrado a uma cruz com as mãos atrás das costas, espancado por duas horas e forçado a beber água salgada. Ele foi deixado amarrado à cruz até o dia seguinte.

No dia seguinte, Oity Farias Leite foi detido, levado à sede da fazenda por policiais militares e

empregados da fazenda e também espancado. Os dois homens foram então levados à delegacia da polícia civil em Conceição do Araguaia, onde ambos foram espancados por policiais militares. Eles foram ameaçados de execução sumária a menos que implicassem o coordenador da Comissão Pastoral da Terra, um advogado, líderes sindicais e o deputado federal Ademar Andrade no assassinato do jagunço.

No dia 20 de maio, o advogado obteve autorização para que os dois homens fossem examinados por um médico, que ordenou a imediata remoção dos mesmos para o hospital. Seu relatório detalhava hematomas e outros ferimentos nas costas, abdômen, pernas e braços, e afirmava que os homens estavam respirando e andando com dificuldades. Antônio José Sabino sofreu também fratura em uma costela.

Depois de cinco dias no hospital os homens foram levados de volta à delegacia, onde permaneceram por mais um mês, embora não tivessem sido acusados.

Ainda em maio e junho de 1987, outros camponeses foram levados à sede da fazenda por policiais militares e empregados da fazenda e dizem que foram forçados a assinar documentos nos quais renunciavam aos seus direitos à terra. Um homem foi amarrado a uma rede de dormir e espancado por muitas horas. Outro foi forçado a comer várias pimentas que queimaram sua boca, garganta e estômago e a beber o sangue de seis de suas galinhas que os policiais militares mataram a tiros.

Pedro Pereira da Silva é um dos muitos moradores de vilas das



Camponeses detidos em Redenção, Estado do Pará. A Anistia Internacional tem recebido com frequência notícias sobre tortura nas delegacias e presídios. João Roberto/Ripper/F4

municipalidades de São Sebastião e Sítio Novo, no norte de Goiás, que foram detidos sem mandado judicial e submetidos a maus-tratos pela polícia em 1986 e 1987.

Em declaração sob juramento, ele relatou que no dia 15 de dezembro de 1986 foi detido por quatro homens que, seguindo as instruções de um fazendeiro, levaram-no à delegacia de São Sebastião do Tocantins. O fazendeiro havia anteriormente interrogado Pedro Pereira sobre as reuniões do sindicato e mandou que ele dissesse à polícia quais os moradores locais que as

frequentavam.

Pedro Pereira afirma ter sido mantido sob a mira de arma na delegacia durante uma hora, enquanto seis policiais militares se revezavam para espancá-lo e chutá-lo. Disseram que o espancavam porque ele era membro de um partido político legal, o Partido dos Trabalhadores. Então, usando uniformes da polícia militar, os quatro homens que o detiveram levaram-no para a delegacia da cidade de Araguaia. Embora não houvesse mandado de prisão, a polícia civil recusou-se a libertá-lo. Ele foi libertado no dia seguinte.

desses ataques registraram-se imediatamente antes de um tribunal proferir sentença que, segundo os camponeses, lhes seria favorável.

Foi isso que aconteceu na cidade de Carmo do Rio Verde, Goiás, no começo da década de 80.

Em 1982, trabalhadores rurais, a maioria dos quais diaristas nas plantações de cana-de-açúcar da região, elegeram um novo presidente para seu sindicato. Nativo da Natividade de Oliveira. Ele era um ativo defensor de melhores salários e condições de trabalho e sob sua liderança os salários haviam sido aumentados. Supervisava pessoalmente a mensura da cana para certificar-se de que os trabalhadores receberiam o pagamento exato pelo que colheram. O sindicato estava também auxiliando os camponeses a estabelecer seus direitos sobre a terra.



Advogado, Evandro Cavalcanti Filho, morto à tiros em fevereiro de 1987, possivelmente vítima de uma "esquadra de morte".

Como aconteceu em muitos outros casos de assassinato de pessoas corajosas que traba-

lhavam junto aos pobres, políticos e fazendeiros locais iniciaram uma campanha destinada a intimidar Nativo da Natividade de Oliveira para que abandonasse seu trabalho.

Em Abril de 1984, o prefeito de Carmo do Rio Verde fez distribuir 600 cópias de um panfleto contendo insultos e uma mal disfarçada ameaça de morte contra Nativo da Natividade de Oliveira e a irmã Paula Camata, uma freira que trabalhava com o sindicato. Em setembro daquele ano, um fazendeiro invadiu o sindicato e, brandindo uma arma, fez ameaças, dizendo que era melhor Nativo da Natividade de Oliveira ficar longe de suas terras ou "um dia ele acordaria com formigas na boca", como Sebastião da Paz". Referia-se ao presidente do sindicato rural de uma cidade vizinha, que havia sido assassinado por pistoleiros em agosto.

No dia 23 de outubro de 1985, Nativo da Natividade de Oliveira foi morto a tiros perto do sindicato em Carmo do Rio Verde.

Os registros oficiais do caso revelam tentativas coordenadas de bloquear as investigações e o processo judicial. O caso é incomum porque um investigador especial da polícia da capital do estado foi designado para realizar as investigações depois que o sindicato queixou-se de que a polícia de Carmo do Rio Verde relutava em perseguir os assassinos e talvez os tivesse ajudado a escapar.

Uma testemunha chave no caso tinha sido empregada do dirigente de uma organização de fazendeiros de Goiânia. Seu empregador era também o assessor jurídico do prefeito de Carmo do Rio Verde. Ela declarou que ouvira por acaso seu empregador e o prefeito planeando o assassinato com



Danilo Ribeiro dos Santos fugiu do trabalho forçado na fazenda Rio Dourado. Ele tem recebido ameaças de morte. © João Roberto/Ripper/F4

dois outros homens. A esses dois foi mostrada uma fotografia de Nativo da Natividade de Oliveira e dito que não esquecessem seu rosto ou matassem a pessoa errada. Mais tarde a testemunha identificou um dos dois pistoleiros.

No dia 3 de janeiro de 1986, o investigador tomou o depoimento de um dos pistoleiros. Este admitiu que participara de oito atentados contra Nativo da Natividade de Oliveira antes do assassinato. Disse que havia sido contratado para o trabalho por um fazendeiro local que lhe disse que ele seria pago pelo prefeito e o dirigente da organização de fazendeiros. O fazendeiro também admitiu que tivera contato com estes dois homens e que lhe fora pedido para encontrar pistoleiros na região. Mais tarde ele negou essas declarações.

Após confessar o assassinato, o pistoleiro foi libertado.

A investigação policial e a fase de instrução do processo foram interrompidas várias vezes. Primeiro, o investigador policial foi suspenso, numa ação que se acredita tinha como objetivo bloquear o caso. A seguir, o acusado fez objeções ao promotor e desafiou a decisão do juiz de dar continuidade ao caso. Mais atrasos foram causados pelas frequentes mudanças de advogados contratados para defender os pistoleiros.

Em abril de 1987, o caso foi novamente suspenso devido à transferência do promotor. Embora mais de um ano antes, em março de 1986, o juiz tivesse aceito as acusações contra os cinco envolvidos – o prefeito da cidade e o diretor da organização de fazendeiros por contratarem o assassinato, um fazendeiro local por agir como intermediário e dois pistoleiros por executarem o crime – a fase de instrução levou dois anos para ser completada.

Em abril de 1988 o juiz decidiu não submeter o caso para julgamento por júri declarando inocentes todos os acusados pelo assassinato de Nativo da Natividade de Oliveira. Foi então promovido e deixou o distrito.

Enquanto isto, desenvolvia-se uma campanha de intimidação de testemunhas. Assim, muitos membros do sindicato e familiares de Nativo da Natividade receberam ameaças de morte, dois de seus irmãos foram arbitrariamente presos e a irmã Paula Camata sofreu um atentado. Em outubro de 1986 ela registrou queixa formal, alegando que o prefeito tentara matá-la dirigindo seu caminhão a toda velocidade contra ela. A irmã deixou a área e o Estado de Goiás em agosto de 1987, temendo por sua vida.

Isso aconteceu depois que um estudante de direito de 26 anos, Wellington Carlos Zalique

Lima, que trabalhava junto ao sindicato, foi morto a tiros em praça pública em Carmo do Rio Verde, em agosto de 1987, por um jardineiro que trabalhava para o prefeito.

O inquérito sobre esse assassinato foi realizado pela polícia da cidade, que concluiu que o mesmo fora provocado pelas atividades do sindicato e, em particular, pelas da irmã Paula Camata. O promotor público aceitou essa conclusão e argumentou que o jardineiro havia sido provocado.

Os dois homens acusados de contratar pistoleiros para matar Nativo da Natividade de Oliveira continuam em seus cargos públicos, um a decisão de não submeter o caso à julgamento por júri está sendo apelado ao Tribunal de Justiça do Estado.

Nativo da Natividade de Oliveira é mais um nome de uma longa lista de sindicalistas e líderes rurais cujos assassinos escaparam da justiça. Em setembro de 1984, Raimundo Alves da Silva, um antigo sindicalista do Estado do Maranhão, foi assassinado perto de sua casa em Santa Luzia. Era líder do sindicato de trabalhadores rurais de Santa Luzia. O ex-presidente do

sindicato, Elias Zi Costa Lima, havia sido assassinado dois anos antes no mercado da cidade. Em nenhum dos casos os assassinos foram julgados.

Embora os índices de violência rural sejam mais altos no Pará, Maranhão e Goiás, os três estados que a Anistia Internacional estudou em detalhe, assassinatos semelhantes ocorreram em outros estados brasileiros. As investigações sobre alguns desses casos revelaram o envolvimento direto de policiais.

Margarida Alves havia recebido ameaças de morte de fazendeiros e empregados de engenhos de açúcar durante algum tempo antes de ser assassinada em agosto de 1983. A presidente do sindicato de trabalhadores rurais de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, foi morta em sua casa por um pistoleiro. Na época, estava envolvida em negociações sobre salários e condições de trabalho dos trabalhadores das plantações de cana-de-açúcar.

Cinco anos depois, pouco progresso foi feito no sentido de levar seus assassinos a julgamento. A investigação foi inicialmente desviada pela prisão de oito ciganos que foram acusados

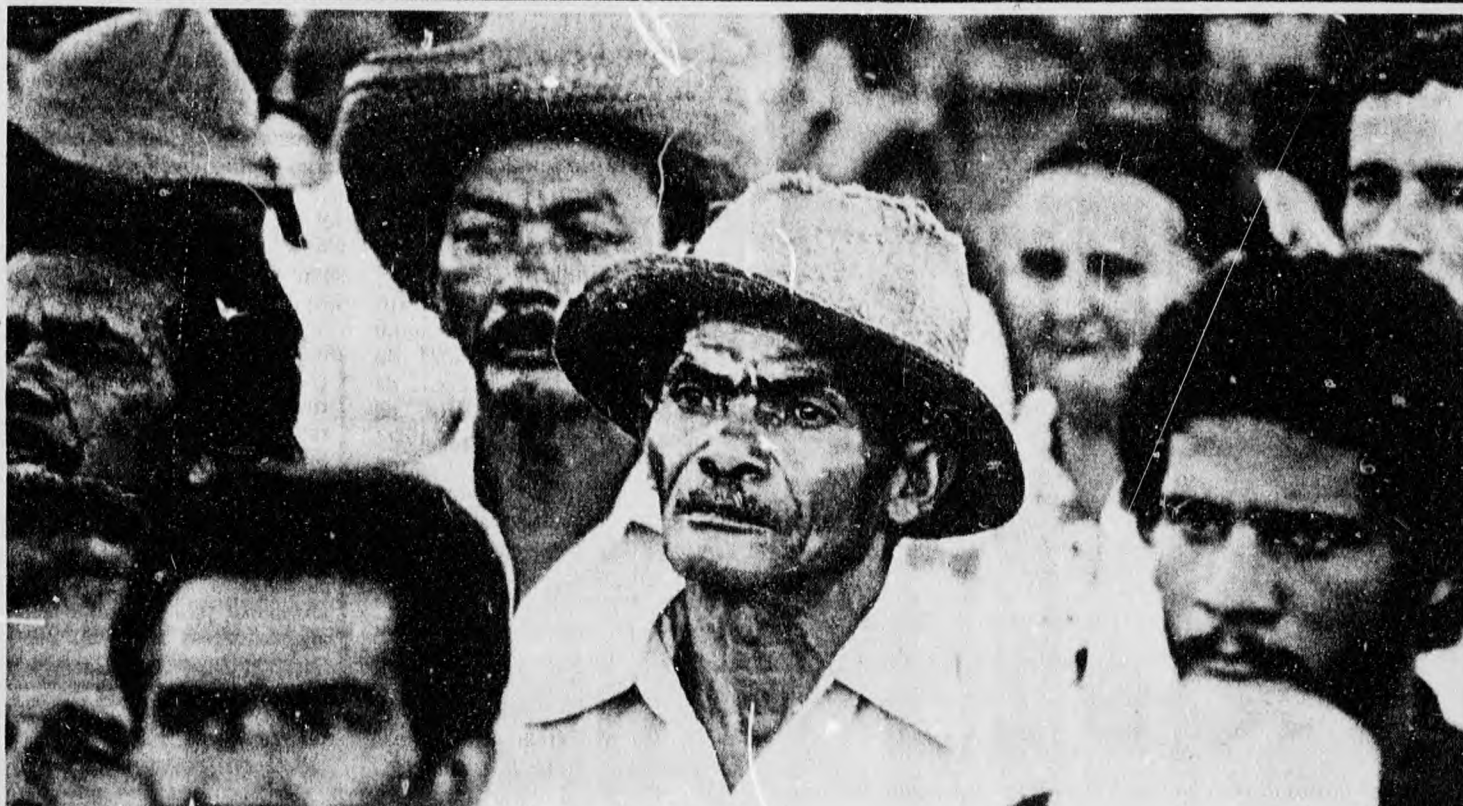


O corpo de Clésio Pereira de Souza, três anos, foi deixado no local onde caiu quando ele e seu pai foram baleados e mortos por pistoleiros. A criança foi atingida nas costas quando era carregada nos ombros do pai. O pai, Sebastião Pereira de Souza, camponês de 51 anos, foi baleado na cabeça à queima-roupa. Eles foram mortos em Goianésia, sul do Pará em outubro de 1987. Consta que os pistoleiros que os mataram foram contratados por pessoas que reivindicavam um pedaço de terra que estava sendo cultivado por uma comunidade camponesa e aparentemente acreditavam que Sebastião Pereira de Souza era o líder da

comunidade. Ao procurarem por ele no dia anterior, eles balearam e assassinaram João Ventinha, que visitava sua casa.

Quando a mãe de Sebastião foi à delegacia, o delegado, um sargento da polícia militar, disse que não poderia registrar o assassinato porque não tinha caneta ou papel.

Um inquérito policial foi aberto mais tarde e três pistoleiros foram detidos. Após uma audiência em dezembro de 1987, eles foram libertados no aguardo do prosseguimento do processo. Durante a audiência, o escrivão do tribunal só registrou as declarações da viúva após os protestos do advogado.



Reunião de camponeses para discutir a questão da terra. © Juca Martins/F4

Uma das razões dos assassinatos de camponeses se em tão raramente investigados ou punidos é o desprezo que a polícia parece dedicar-lhes. Entrevistando policiais de cidades dos Estados do Pará, Goiás e Maranhão, a Anistia Internacional verificou que a suposição geral entre os policiais era de que as queixas dos camponeses eram inválidas porque eles são analfabetos ou incultos. Isso, aos olhos de algumas autoridades policiais, parece privá-los dos direitos concedidos a outros cidadãos. Um delegado declarou asperamente que não acreditava em nada do que os camponeses diziam. Outros deixaram claro que achavam ridícula a sugestão de que deveriam investigar as queixas de ataques e ameaças de morte apresentadas pelos camponeses.

Essa atitude refletiu-se na experiência enfrentada por parentes de muitas vítimas. Eles descreveram as dificuldades que encontraram para convencer a polícia a registrar suas queixas ou tomar medidas com relação às mesmas. Disseram ter sido tratados com extremo desrespeito por policiais. Em alguns casos, policiais municipais disseram abertamente a parentes enlutados que as vítimas haviam merecido o destino que tiveram. Mesmo quando as queixas foram formalmente registradas e iniciadas as investigações policiais, os familiares não tinham certeza se suas declarações seriam incluídas no inquérito.

do assassinato. Eles foram libertados, pois não se encontrou nenhuma prova em que basear as acusações. Entre 1983 e 1987, nada menos que cinco promotores públicos foram designados para o caso e a seguir transferidos.

Desde 1987, o caso vem circulando entre três diferentes distritos judiciais. Depois que Margarida Alves foi assassinada, a advogada do sindicato, Tereza Braga, começou a receber ameaças de morte e sua casa sofreu um ataque à bomba reivindicado pela "Falange Patriótica".

No início de 1987, as autoridades do estado vizinho de Pernambuco requisitaram os registros do caso. Estavam investigando o assassinato de Evandro Cavalcanti Filho, advogado, e tinham encontrado evidências de que ele e Margarida Alves haviam sido assassinados por um "esquadrão da morte" formado por policiais civis e militares, que opera na região.

Evandro Cavalcanti Filho, um advogado de 38 anos, foi baleado e morto por dois pistoleiros na frente de sua esposa e filha de onze anos em 21 de fevereiro de 1987. Ele trabalhava por sete anos para o sindicato rural na crescente região canaveira de Surubim, Estado de Pernambuco.

O advogado havia atuado em defesa de 120 famílias da região que estavam em disputa com dois fazendeiros. As famílias haviam

sido expulsas da terra por grupos de pistoleiros que destruíram suas plantações e ameaçaram matar o advogado. Evandro Cavalcanti Filho também tinha recebido ameaças por telefone. Em dezembro de 1986 o presidente do sindicato de trabalhadores rurais de Surubim comunicou oficialmente as ameaças de morte ao delegado da cidade.

Um mês antes de ser assassinado, Evandro Cavalcanti Filho foi contratado pela federação dos trabalhadores rurais de Pernambuco para atuar como conselheiro jurídico da coordenação regional do sindicato na assistência a sindicatos em 14 municipalidades da região.

O Secretário de Segurança Pública de Pernambuco designou um investigador especial para o inquérito sobre o assassinato. Foram tomados depoimentos de 11 pessoas e no dia 26 de fevereiro um dos dois pistoleiros que teriam assassinado Evandro Cavalcanti Filho foi baleado e morto pela polícia militar, que declarou que ele disparara contra a polícia quando esta cercou sua casa. Um segundo homem entregou-se à polícia num estado vizinho.

Cinco dias após ter sido designado, o investigador especial renunciou, alegando problemas de saúde, segundo a imprensa, mas também porque não tinha recursos suficientes para conduzir as investigações e porque houvera excessiva demora da

Secretaria de Segurança Pública estadual em responder aos pedidos de auxílio.

Três ex-policiais militares da



Francisco Domingos Ramos, presidente do sindicato dos trabalhadores rurais de Pancas, foi assassinado no dia 5 de fevereiro de 1988. Em setembro de 1986, um fazendeiro ameaçou-o: "Se você me processar e ganhar, pode encomendar o seu caixão".

Paraíba e dois outros estão atualmente detidos aguardando julgamento pelo assassinato de Evandro Cavalcanti Filho. Dois deles estavam na ativa da polícia militar quando o crime foi cometido. Os dois fazendeiros acusados de contratá-los para matar o advogado não haviam sido detidos. Nenhum progresso parece ter sido feito no sentido de levar os assassinos de Margarida Alves a julgamento.

"O Sistema Judicial Está Totalmente Falido"



"Queremos nossos direitos humanos já. Nós também somos brasileiros", diz o cartaz nesta manifestação diante da agência federal da terra em Marabá, Estado do Pará. ² João Roberto Ripper/F4

No dia 14 de junho de 1986 a Ordem dos Advogados do Brasil, referindo-se à administração da justiça na região do Bico do Papagaio, declarou: "sem qualquer margem de dúvida, o poder judiciário está absolutamente falido, impossibilitado de cumprir sua missão constitucional". Entre todos os assassinatos cujas vítimas eram camponeses, trabalhadores rurais e seus assessores, apenas em dois casos os assassinos foram julgados e condenados. Em ambos exemplos as vítimas eram padres e seus assassinatos haviam sido amplamente divulgados.

Para as centenas de camponeses que morreram no contexto dos conflitos de terra não foi feita justiça. Os casos não progredem por uma diversidade de razões. O resultado, contudo, é constante. Os pistoleiros são contratados por fazendeiros para matar, contando com uma quase certa impunidade total. A falha das autoridades em investigar tais crimes atinge tal escala que reflete, no melhor dos casos, uma grosseira negligência e no pior, a cumplicidade oficial nesses assassinatos.

A seguir, alguns exemplos de como os responsáveis por assassinatos escapam da justiça:

- O crime não é registrado e o inquérito não é aberto;
- As investigações no local do crime e autópsias não são realizadas;
- Os inquéritos são mal conduzidos, de forma a obstruir o processo judicial;

- Os documentos do caso se extraviam;

- A polícia não prende suspeitos, embora estes possam viver na localidade e ser vistos na área;

- As fronteiras estaduais são usadas como desculpa para não se prender suspeitos - a polícia federal e de outros estados não auxilia a captura de pistoleiros, mesmo que isso seja requerido por juiz;

- Pistoleiros aguardando julgamento "escapam" da prisão preventiva, aparentemente com a ajuda da polícia;

- Quando há evidências de que um "assassinato contratado" ocorreu, não há investigações sobre os que contrataram o crime;

- As autoridades estaduais não respondem a pedidos de assistência técnica ou material feitos por juízes municipais para concluir inquéritos e para que possam abrir processos judiciais;

- Promotores e juízes que se empenham em resolver os casos são transferidos;

- Distritos judiciais são deixados vagos e casos passam de tribunal para tribunal;

- Os casos nunca chegam a tribunal de júri. Crimes dolosos como assassinatos têm que ser levados a tribunal de júri. Entre 1980 e 1986, 94 camponeses foram assassinados em disputas de terra dentro da jurisdição de Conceição do Araguaia, mas apenas um tribunal de júri foi realizado - em 1985.

No dia 5 de fevereiro de 1988, Francisco Domingos Ramos foi baleado e morto ao dirigir-se para casa depois de uma reunião no sindicato. Tinha 33 anos e era presidente do sindicato de trabalhadores rurais de Pancas, Estado do Espírito Santo, desde 1986. Era também representante da central sindical, CUT.

Seis meses antes, ele e outros sindicalistas tinham ido à capital do estado pedir medidas do governo contra as ameaças de fazendeiros e pistoleiros na região. Em setembro de 1986, um fazendeiro disse que mataria Domingos Ramos e um advogado se eles não retirassem um processo que haviam aberto no tribunal contra ele. Embora novo processo fosse aberto contra o fazendeiro por seu comportamento ameaçador, o tribunal da cidade agiu tão lentamente que a primeira audiência estava marcada para duas semanas depois de Francisco Domingos Ramos ter sido assassinado.

Ao ser assassinado, Francisco Domingos Ramos trazia consigo uma petição do sindicato para a remoção do subdelegado de Alto Rio Novo, Pancas, por ter ameaçado violentamente ele próprio e trabalhadores rurais. O relatório do promotor público afirma que esse documento foi retirado de junto do corpo e destruído na delegacia.

O governador do Estado do Espírito Santo declarou publicamente que se tratava de um caso evidente de assassinato político e prometeu que todos os recursos seriam dedicados a solucioná-lo. Em fevereiro, o fazendeiro, o subdelegado e um cabo da polícia militar foram detidos e acusados pelo crime. Eles e outros suspeitos foram libertados por ordem de um juiz local. Consta

O efeito da tolerância das autoridades em relação a esses crimes políticos é de que as pessoas conhecidas por defenderem os direitos dos camponeses se tornam alvos abertos de assassinatos. O resultado tem sido que advogados, padres e sindicalistas tiveram que abandonar seu trabalho em algumas áreas e partir, por temerem por suas vidas.

que testemunhas do caso têm sido ameaçadas.

Violações dos direitos humanos, ameaças e assassinatos têm sido reiteradamente denunciados por líderes camponeses a governadores e delegados, em nível estadual. Mas em geral essas autoridades têm relutado ou sido incapazes de tomar as medidas adequadas. Pedidos específicos de ajuda para investigações de assassinatos de líderes rurais, apresentados por juízes às autoridades estaduais, não receberam resposta.



Margarida Alves, líder sindicalista no Estado da Paraíba, foi baleada e morta em agosto de 1983. Na época, estava negociando melhores salários e condições de trabalho para os trabalhadores dos canaviais. © Archivo Sem Terra

Indígenas

Os índios têm sua vida sob ameaça cada vez maior, na medida em que procuram defender suas terras das incursões feitas por rancheiros e empresas madeireiras e de mineração. A proteção dos índios e de suas terras tradicionais é questão de competência federal, da qual se ocupa o Ministério do Interior através da Fundação Nacional do Índio. A lei oferece maior proteção aos índios que aos camponeses, mas na prática as autoridades, tal como no caso dos camponeses, têm se mostrado ineficazes para garantir os direitos legais dos índios ou investigar abusos cometidos contra os mesmos.

Em janeiro de 1985, a Anistia Internacional recebeu informações de que a aldeia Pataxó na

tamente comunicado à polícia federal, que também foi informada sobre para onde Djalma provavelmente fora levado, as investigações a respeito só foram iniciadas no dia 24 de março. No dia 29 de março a polícia encontrou seu corpo, torturado e mutilado, perto de sua roça.

Marçal Tupã-y de Souza Guarani, líder dos índios Kaiowa, de língua guarani, foi assassinado diante de sua mulher no dia 25 de novembro de 1983 quando trabalhava num centro de saúde na reserva indígena Campestre, no Estado de Mato Grosso do Sul. Ele vinha tentando obter a demarcação oficial da reserva Pirakuã, vizinha à Kaiowa, que era disputada por fazendeiros, e havia sido ameaçado por isto.



Família de índios Tikuna. Embora tenham maior proteção, os indígenas enfrentam cada vez mais problemas semelhantes aos dos camponeses que defendem seus direitos sobre a terra. © Wolf Gauer/Staffilon

reserva Paraguaçu-Camaruru estava sendo ameaçada por pistoleiros contratados por fazendeiros. As autoridades federais parecem não ter tomado nenhuma medida para proteger a comunidade. Em dezembro de 1984 um líder Pataxó foi assassinado por pistoleiros. Em novembro de 1986 cerca de 20 índios, incluindo cinco mulheres grávidas, tiveram que receber tratamento médico devido aos ferimentos sofridos quando policiais militares tentaram revovê-los do Fazendeiro São Lucas. Durante a operação, que durou várias horas, os índios foram cercados, ameaçados de execução sumária e espancados com coronhas de rifles e submetralhadoras. Segundo testemunhas oculares, pistoleiros usando uniforme da polícia militar participaram do ataque.

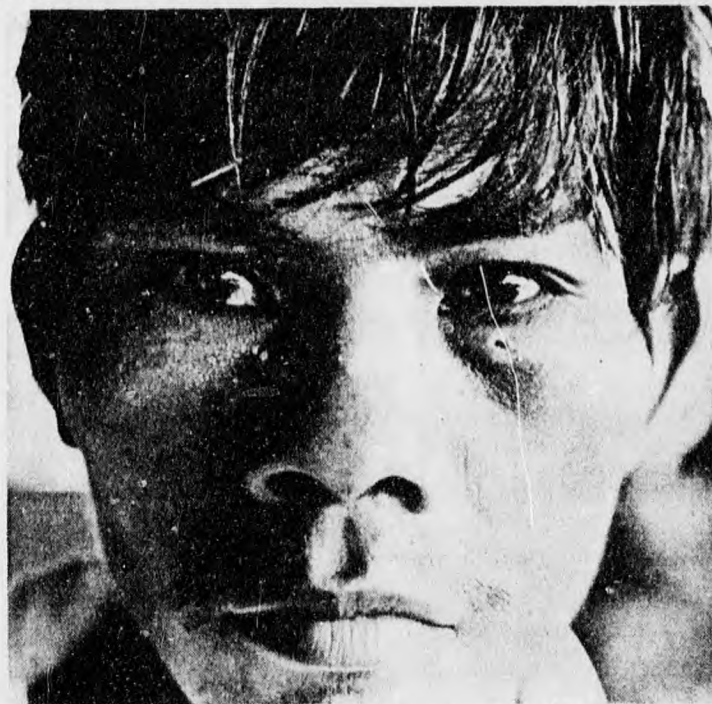
No dia 21 março de 1988, Djalma Lima Pataxó, índio da reserva Camaruru Catarina Paraguaçu, foi baleado e levado à força por pistoleiros armados, quando trabalhava em sua roça. Embora o fato tenha sido imedia-

Marçal era conhecido também por sua defesa dos direitos indígenas.

Após o inquérito da polícia federal, o caso foi passado de um lado para o outro entre tribunais federais e estaduais por quase três anos, devido à controvérsia sobre qual tribunal tinha competência sobre o caso. Grupos indígenas argumentam que o processo judicial seria menos passível de sofrer influências de políticos locais se conduzido por um tribunal federal. Após o veredicto final do Supremo Tribunal Federal em 1986, rejeitando a jurisdição federal, o caso foi devolvido ao tribunal estadual e não houve nenhum progresso no sentido de levar alguém a julgamento.

No dia 30 de março de 1988, 14 índios Tikuna, cinco deles crianças, foram mortos e 23 feridos por pistoleiros liderados, ao que consta, por um comerciante de madeira na cidade de Benjamin Constant, Estado do Amazonas.

Os índios estavam aguardando o advogado da FUNAI e a polícia



Este homem foi baleado no rosto. Ele integrava um grupo de índios Tikuna emboscado por 20 pistoleiros em março de 1988, no Estado do Amazonas.

militar para discutir sobre os ataques de madeireiros à sua reserva, quando 20 pistoleiros abriram fogo contra eles. Quatro índios foram mortos no local e acredita-se que outros 10 foram mortos quando tentavam escapar em canoas.

Embora 11 pistoleiros tenham sido presos e acusados, o Tribunal Federal de Recursos rejeitou a jurisdição federal para o caso e ordenou a libertação dos detidos. O cumprimento do mandado federal de prisão contra o homem apontado como líder dos pistoleiros foi adiado, sob o argumento de que sua saúde estava frágil.



Líder indígena Marçal de Souza (visto com o Papa João Paulo II em 1980) foi morto em novembro de 1983.



Um índio Yanomami (acima no hospital) do grupo Hakomatheri que vive perto da fronteira com a Venezuela, foi baleado em maio de 1988 quando garimpeiros armados atacaram um grupo de índios. Sua filha de dois anos foi morta no ataque. Em 1987 o governo Brasileiro expulsou missionários italianos que vinham trabalhando na área junto aos Yanomami por mais de 20 anos. Poucas medidas foram tomadas, contudo, para expulsar os garimpeiros que entraram ilegalmente em território Yanomami e as denúncias de assassinatos de índios Yanomami são investigadas inadequadamente.



Mais de 400 mulheres ficaram viúvas e 2.000 crianças órfãs em decorrência dos assassinatos em conflitos sobre a posse da terra, entre janeiro de 1985 e novembro de 1986. O Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, que publicou essas estatísticas, comentou: "Com a desestruturação da unidade de produção familiar, em muitos casos, perderão a posse da terra e serão jogados nas periferias da cidade impelidos para a mendicância e o afavelamento". © João Roberto Ripper/F4

A propósito da falha em levar os responsáveis pelos assassinatos de camponeses e seus conselheiros à justiça, o Ministério da Reforma Agrária declarou em julho de 1987: "O agravamento dessa crise é causado em grande parte pela incompetência, omissão e até conivência de autoridades públicas". Embora o MIRAD, a Ordem dos Advogados do Brasil e a igreja católica, entre outros, tenham reiteradamente alertado os governos estadual e federal para a gravidade da situação, as autoridades não têm tomado medidas para melhorar a administração da justiça e a aplicação da lei.

O número de vezes em que investigações sobre assassinatos não chegaram às cortes está muito mais relacionado com obstruções deliberadas e a disseminada influência dos grandes investidores locais do que com ineficiência ou falta de recursos. Caso após caso, os mais elementares procedimentos, como registrar oficialmente o assassinato ou realizar uma autópsia, simplesmente não são levados a cabo. Mesmo quando a polícia e juízes do município

abrem investigações, estas são normalmente arquivadas ou abandonadas.

Alguns pistoleiros são perfeitamente conhecidos pelas comunidades camponesas. Seus crimes são relatados, seus nomes e aspecto físico comunicados à polícia e mesmo assim raramente eles são interrogados, que dirá detidos ou acusados. Algumas investigações resultaram na prisão de pistoleiros e sua acusação por assassinato, mas pouquíssimos destes casos chegaram a ser julgados.

Os casos citados neste relatório são apenas alguns entre muitos. Mas ilustram claramente a maneira como os responsáveis pelos assassinatos, ameaças e outros atos de intimidação, frequentemente brutais, de forma geral vêm desfrutando do que é, na prática, impunidade. Casos assim repetem-se com tanta regularidade que seriam impossíveis se não fossem permitidos pelas autoridades municipais e estaduais, e tolerados pelo governo federal. O efeito disso tem sido o encorajamento de

mais abusos e violências. Caso após caso, as autoridades judiciárias e policiais parecem ignorar direitos humanos básicos dos camponeses e dar escassa atenção quando eles são assassinados. Ao mesmo tempo, a polícia militar, frequentemente em operações conjuntas com conhecidos pistoleiros, rotineiramente viola os direitos humanos de camponeses durante expulsões de terras que são, com frequência, ilegais.

"Sobressai neste quadro a evidente conivência do Poder Público que, segundo depoimentos, se revela não só na omissão de investigação de crimes mas também quando os inquéritos policiais e processos judiciais são movidos contra lavradores, líderes sindicais e membros da igreja católica que se posicionam em defesa dos lavradores, invertendo contra as vítimas a ação que deveria ser efetuada contra os torturadores, assassinos e seus mandantes, que no maioria das vezes procuram resguardar propriedades rurais de titulação discutível."

(Ordem dos Advogados do Brasil, junho de 1986)



Padre Ricardo Rezende, coordenador da comissão pastoral da terra em Araguains e Tocantins, celebrando missa para uma comunidade camponesa. Ele tem recebido ameaças de morte. O padre afirma que "Os assassinatos dos lavradores tem uma finalidade pedagógica, que é de aterrorizar os que restam vivos. Não é indiscriminada." © João Roberto Ripper/F4

Uma campanha mundial...

Os direitos humanos são uma responsabilidade da humanidade. Sempre que são violados as vítimas são as pessoas. Elas e suas famílias precisam de ajuda efetiva.

A proteção dos direitos humanos é uma responsabilidade internacional. Este princípio é aceito pelas grandes entidades mundiais como as Nações Unidas; os governos são agora publicamente responsáveis, frente à comunidade mundial, pela proteção dos direitos de seus cidadãos. Esta responsabilidade inclui a aceitação do direito das organizações internacionais de apresentarem questões e manifestarem preocupação quando os direitos das pessoas são restringidos.

A Anistia Internacional trabalha com base nos padrões universais de direitos humanos adotados pela comunidade internacional. Se um Estado está violando esses padrões, a Anistia Internacional sai em defesa das vítimas.

A Anistia Internacional surgiu em 1961 com o artigo "Os prisioneiros esquecidos", publicado num jornal pelo advogado britânico Peter Benenson. Ele exortava as pessoas, em toda parte, a iniciar um trabalho imparcial e pacífico em defesa das vítimas de perseguição política. "Abra seu jornal em qualquer dia da semana e você encontrará um relato sobre alguém sendo aprisionado, torturado ou executado em algum lugar do mundo porque suas opiniões ou religião não são aceitas pelo governo", escreveu ele. Em um mês, mais de mil pessoas de vários países haviam enviado ofertas de ajuda efetiva. Dispunham-se a ajudar a colher informações sobre casos, divulgá-las e contatar governos. O que era apenas um esforço de divulgação tornou-se um crescente movimento internacional.

A Anistia Internacional tem agora mais de 700.000 membros e colaboradores em mais de 150 países e territórios. Provenientes de todos os caminhos da vida, refletem uma vasta diversidade de pontos de vista. A maior parte está organizada em pequenos grupos locais. Há atualmente mais de 3.750 grupos na África, Ásia, América, Europa e Oriente Médio. Cada grupo trabalha em favor de prisioneiros mantidos em outros países que não o seu – enfatizando a necessidade de um trabalho internacional pelos direitos humanos. Não se espera que nenhum grupo ou membro forneça informações sobre seu próprio país. Também não têm qualquer responsabilidade pelas ações tomadas ou declarações divulgadas pela organização internacional a respeito de seu país.

Independência financeira

A Anistia Internacional conta com doações de membros e colaboradores para se manter. Sua independência financeira é vital para assegurar sua independência política. A maior parte da verba do movimento vem de doações pequenas, individuais, de mensalidades e campanhas locais para levantar fundos. A entidade não pede nem aceita dinheiro governamental para seu orçamento.

Você pode acrescentar seu nome à crescente campanha da Anistia Internacional. Você pode tornar-se membro, filiar-se a um grupo local, enviar doação e apoiar nossos apelos em todo o mundo. Use o cupom abaixo.

Por favor, destaque o cupom e remeta-o para a seção da Anistia Internacional em seu país ou para: Amnesty International Publications, 1 Easton Street, London WC1X 9DF, United Kingdom.

☐ Estou disposto a apoiar a campanha imparcial da Anistia Internacional contra as violações dos direitos humanos onde quer que estes ocorram. Por favor, envie-me detalhes sobre o trabalho da Anistia Internacional.

☐ Estou enviando uma doação de _____ para ajudar a manter a contínua pesquisa e ação da Anistia Internacional em favor dos direitos humanos. (Por favor, envie cheques ou ordens de pagamento em nome da Anistia Internacional.)

Nome _____ Endereço _____

A informação da Anistia Internacional

26

Este documento integra o programa de publicações da Anistia Internacional. Como parte de seu esforço para mobilizar a opinião pública mundial em defesa das vítimas das violações dos direitos humanos, a Anistia Internacional publica um boletim mensal, um relatório anual e relatórios, sínteses e outros documentos sobre países do mundo inteiro.

A Anistia Internacional dá grande importância ao relato imparcial e exato dos fatos. Suas atividades dependem da investigação meticulosa das denúncias de violações dos direitos humanos. O Secretariado Internacional em Londres (com mais de 200 funcionários, de cerca de 40 nacionalidades) dispõe de um departamento de pesquisa que colhe e analisa informações procedentes de uma grande variedade de fontes. Essas fontes incluem centenas de revistas e jornais, boletins governamentais, transcrições de programas de rádio, relatórios de advogados e de organizações humanitárias, bem como cartas de prisioneiros e de suas famílias. A Anistia Internacional envia também missões para averiguação de fatos, para pesquisas *in loco* e para acompanhar julgamentos, entrevistar prisioneiros e funcionários governamentais. A Anistia Internacional assume total responsabilidade pelos documentos que publica e caso prove-se que contenham qualquer erro, está pronta a divulgar a retificação necessária.

Como tornar-se assinante de publicações da Anistia Internacional

Como assinante de publicações da Anistia Internacional você terá acesso a informações sobre violações dos direitos humanos em todo o mundo, elaboradas de forma independente e imparcial. Receberá também detalhes sobre como ajudar as vítimas dessas violações.

Boletim da Anistia Internacional

O boletim mensal atualiza regularmente o trabalho da Anistia Internacional. É integrado por relatórios de missões de averiguação de fatos, detalhes sobre a situação de presos políticos, relatórios fidedignos sobre torturas e execuções. Dirige-se – sem inclinações políticas – a ativistas dos direitos humanos em todo o mundo e é largamente utilizado por jornalistas, estudantes, dirigentes políticos, médicos, advogados e outros profissionais.

Relatório da Anistia Internacional

O relatório anual é um estudo, país a país, do trabalho da Anistia Internacional no combate à prisão política, tortura e pena de morte em todo o mundo. Ao descrever o trabalho da organização, o relatório fornece pormenores das violações dos direitos humanos em mais de 100 países. É provavelmente o mais lido – e mais influente – dos muitos documentos publicados todos os anos pela Anistia Internacional.

Por favor, separe esta parte e remeta-a à seção da Anistia Internacional em seu país ou a: Amnesty International Publications, 1 Easton Street, London WC1X 8DJ, United Kingdom

Desejo tornar-me assinante do Boletim Mensal da Anistia Internacional (quota anual: US\$12.50)

Desejo receber o relatório da Anistia Internacional (preço US\$25) edição em inglês, francês ou castelhano.

Por favor, enviem-me mais detalhes sobre as publicações da Anistia Internacional.

Nome

Endereço

INDEX

9/11/88

C O N F I D E N C I A L
INDICE DE PESSOAS FISICAS

PAGE

1

ALCIDES BARTOLOMEU DE FARIAS. 04

CLARA DURAN LEITE. 04

CLEOFA MARLISA FLACH. 02

ELI MARA LEITE ROYG. 04

ELIAS GON\$ALVES. 02

EVANIZE DE BARROS LIMA. 03

MARLI PEDROSO. 04

OSMAR JOSE SCHESLER. 04

RICARDO BRAND00. 03

9 RECORDS PRINTED

JBA00

ANISTIA INTERNACIONAL. AI. 03 E 05 A 26

ASSOCIAÇÃO DOS INDIOS DESALDEADOS KAGUATECA. 04

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS MARÇAL DE SOUZA TUPA
Y. 03 E 04

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA DE MATO GROSSO DO SUL. CPT MS.
02 E 04

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO DE MATO GROSSO DO SUL.
CIMI MS. 04

DIRETORIO CENTRAL DE ESTUDANTES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. DCE FUFMS. 02

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL. FETAGRI MS. 02 A 04

FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO. 02

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL REGIONAL DE MATO GROSSO
DO SUL. IAB MS. 02

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL. 04

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO. MS. PCB. 02

PARTIDO DOS TRABALHADORES. PT. 02 A 04

REVISTA BRASIL DOCUMENTOS. 03 E 05 A 26

9/11/88

C O N F I D E N C I A L
INDICE DE PESSOAS JURIDICAS

PAGE

2

SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL.

SEMA MS. 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES DE CAMPO GRANDE.

MS. SEMCE. 02

24 RECORDS PRINTED

JBA

F I N M